

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
CONVITE
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Sr. PEDRO MINORU INOUE, CONVIDA a população em geral a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, apresentação das ações de execução do Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2025
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 211/2024, decorrente de DISPENSA nº 34/2024 de contratação de empresa para fornecer peças e reparo de bombonas.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2025
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 211/2024, decorrente de DISPENSA nº 34/2024 de contratação de empresa para fornecer peças e reparo de bombonas.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2025
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 211/2024, decorrente de DISPENSA nº 34/2024 de contratação de empresa para fornecer peças e reparo de bombonas.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Município de Alto Piquiri - Paraná
Rua Santos Dumont, 341 - Centro - Fone (41) 3656-8000
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, em Alto Piquiri/PR, inscrito no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.986.071-9 e inscrito no CPF nº 026.798.539-89, residente e domiciliado neste Município e;

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Município de Alto Piquiri - Paraná
Rua Santos Dumont, 341 - Centro - Fone (41) 3656-8000
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, em Alto Piquiri/PR, inscrito no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.986.071-9 e inscrito no CPF nº 026.798.539-89, residente e domiciliado neste Município e;

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Município de Alto Piquiri - Paraná
Rua Santos Dumont, 341 - Centro - Fone (41) 3656-8000
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, em Alto Piquiri/PR, inscrito no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.986.071-9 e inscrito no CPF nº 026.798.539-89, residente e domiciliado neste Município e;

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Município de Alto Piquiri - Paraná
Rua Santos Dumont, 341 - Centro - Fone (41) 3656-8000
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, em Alto Piquiri/PR, inscrito no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.986.071-9 e inscrito no CPF nº 026.798.539-89, residente e domiciliado neste Município e;

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Município de Alto Piquiri - Paraná
Rua Santos Dumont, 341 - Centro - Fone (41) 3656-8000
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, em Alto Piquiri/PR, inscrito no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.986.071-9 e inscrito no CPF nº 026.798.539-89, residente e domiciliado neste Município e;

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Município de Alto Piquiri - Paraná
Rua Santos Dumont, 341 - Centro - Fone (41) 3656-8000
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, em Alto Piquiri/PR, inscrito no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.986.071-9 e inscrito no CPF nº 026.798.539-89, residente e domiciliado neste Município e;

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
RS 1.00
Função/Subfunção Dotação Inicial Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Saldo No Período Até o Período (b) % Total (c) = (a-b) No Período Até o Período (d) % Total (e) = (a-d)

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA Nº 071/2025
Em análise ao requerimento do senhor DARIO APARECIDO DE NEGRO ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº 554.812.989-15, realizado em 08/09/2025, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 16/09/2025 e retorno em 19/09/2025, objetivando a participação no Curso - LEGISLATIVO 4.0 - CAPACITAÇÃO COMPLETA PARA VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES - CURITIBA/PR. Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERIR () INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R\$ 1.804,92.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA Nº 90/2025
Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Rosy Anne Almadovas Rodrigues Ribeiro, conforme memorando nº 111/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE RATIFICAÇÃO 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de FRANCISCO ALVES - Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2025 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 25/2025, definido pela contratação da empresa SUPRA CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para a aquisição de 01 inscrição para o curso: LEGISLATIVO 4.0 - CAPACITAÇÃO COMPLETA PARA VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES, a ser realizado nos dias 17, 18, 19 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE RATIFICAÇÃO 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de FRANCISCO ALVES - Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2025 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 25/2025, definido pela contratação da empresa SUPRA CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para a aquisição de 01 inscrição para o curso: LEGISLATIVO 4.0 - CAPACITAÇÃO COMPLETA PARA VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES, a ser realizado nos dias 17, 18, 19 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 91/2025
Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela servidora Adriana da Silva Luis, conforme memorando nº 116/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 92/2025
Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Teresa de Jesus Loução Pereira, conforme memorando nº 115/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 92/2025
Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Teresa de Jesus Loução Pereira, conforme memorando nº 115/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 92/2025
Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Teresa de Jesus Loução Pereira, conforme memorando nº 115/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 114/2025
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado e homologado em favor de Dirce Gomes da Silva CPF: 045.790.189-66, o resultado da inexigibilidade nº 008/2025, cujo objeto trata-se do credenciamento para compra de produtos hortifrutifícios dos produtores da agricultura familiar para o preparo da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Ivaté-PR., com recebimento de protocolos até 31/12/2025.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 16 de setembro de 2025.
DENILSON VAGLIERI AVAL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 94/2025
Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Izabel Aparecida Dechiche Libâneo, conforme memorando nº 113/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 94/2025
Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Izabel Aparecida Dechiche Libâneo, conforme memorando nº 113/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 95/2025
Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Maria Aparecida Dossa Ferreira, conforme memorando nº 112/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DO NOVO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições definidas, CONVOCA a população para participar da primeira Audiência Pública acerca do novo Plano Diretor Municipal, que será realizada no formato presencial, no dia 18 de setembro de 2025, às 15h, na "Sala de Reunions" situado no prédio do Paço Municipal, na Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 900, Centro, CEP: 87.528-000, em Alto Paraíso, Estado do Paraná.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Alto Paraíso

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/ 2025
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.210.120-4 - SSP/PR, e do CPF/ME nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à ESTRADA SÃO HENRIQUE LT 443C E 444A, RURAL, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA - GRUPO 4.A - SP SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.646.792/0001-46, com sede à RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, nº , bairro JARDIM AMÉRICA - CEP: 87.555-000, neste ato Representado pelo Sr(a). FERNANDO APARECIDO DE SOUZA SANTANA portador(a) do RG. nº S5P, e do CPF/ME nº 09172542950, residente e domiciliado à , resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 10/ 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Cláusula Primeira - Do Objeto
O presente Termo Aditivo terá vigência, tendo início em 2025-04-28 e término previsto para 28/04/2026, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Cláusula Terceira - Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Cláusula Quarta - Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dadas as eventuais sanções ou cumprimento do presente Contrato.
Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 28/04/25.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Notificação Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos e Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros: UNIAO - Vencimentos Agentes Comum. de Saúde e Endemias 12/09/2025 21.252,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S. ESTADO DO PARANÁ. RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A AGOSTO 2025 Bimestre Julho-Agosto

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S. CONSORCIO PUBLICO. ESTADO DO PARANÁ. RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

CAFEZAL DO SUL. "Republica-se por incorreção" PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 421/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação. MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR E-MAIL Nº 17/2025

ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA. ATA DA CONSULTA PÚBLICA - PNAB CICLO 02. No dia 12 de setembro de 2025, às 09h30, foi realizado de forma presencial, na Secretaria de Cultura de Alto Paraíso localizada na Prefeitura Municipal o 2º reunião comunitária para a definição dos valores utilizados para o ciclo 02 do PNAB, assim como a alteração de objeto dos recursos para o ciclo 01 PNAB.

CAFEZAL DO SUL. DECRETO Nº 249/2025 de 9 de setembro de 2025. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assessoria técnica APEG Academia de Processos Estratégicos Governamentais. CONSULTA PÚBLICA REFERENTE A PNAB CICLO 02 12 de setembro de 2025. LISTA DE PRESENCIA: Nome, Assinatura, Nome, Assinatura

ESTATUA inferior a 0,0 ANGULO DE GARUPA SUPERIOR 1,0 COMPRIMENTO DE TETOS inferior -1,0. SEMEN RAÇA JERSEY SEXADO com prova CDCB /AJCA não inferior agosto de 2025 com as seguintes características: PTA LEITE não inferior 1000 LBS VIDA PRODUTIVA não inferior 2,5 SCORE DE CELULA SOMATICA inferior 3,0

CAFEZAL DO SUL. DECRETO Nº 249/2025 de 9 de setembro de 2025. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1000/2024 de 10/12/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2025. MODALIDADE PREÇO Nº 13/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025. O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. Diego Jardim Perigo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e INDUSCALIA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARÉ LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RODovia DOS MINÉRIOS, 7000 - KM 16,2, no município de Almirante Tamandaré - PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.023.242/0001-08, neste ato representada por seu sócio Administrador: VITOR HUGO CAUDÉNCIO JOHNSON, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.839.430-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 391.899.969-68 residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré - PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 47/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Pregão Nº 13/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO CONDÍCIO (PRNT mínimo de 75,1%, TIPO C EM BIG BAGS DE 1.000 KG), PARA PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO PARA CORREÇÃO DO SOLO AGRÍCOLA.

CAFEZAL DO SUL. PROPOSTA APRESENTADA: VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. CNPJ Nº: 18.887.313/0001-81. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 49. 635, 00 (quarenta e nove mil seiscientos e trinta e cinco reais). APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em ACORDO com o disposto em Edital, bem como no Termo de Referência, estando para tanto HABILITADA E SENDO DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Estado do Paraná. ATA DE CLASSIFICAÇÃO. Dispensa: 020/2025. Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos em comemoração ao dia das crianças. O Município de Ivaté, Estado do Paraná, tornou pública a dispensa de licitação supramencionada, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2025, por meio do Diário Oficial do Município, Jornal Ilustrado, com seu inteiro teor do Edital, publicado no sítio eletrônico da Prefeitura https://ivate.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Estado do Paraná. ATA DE CLASSIFICAÇÃO. Dispensa: 019/2025. Objeto: Aquisição de acervo de livros de literatura para o ensino fundamental. O Município de Ivaté, Estado do Paraná, tornou pública a dispensa de licitação supramencionada, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2025, por meio do Diário Oficial do Município, Jornal Ilustrado, com seu inteiro teor do Edital, publicado no sítio eletrônico da Prefeitura https://ivate.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 78/2025. DISPENSA Nº 36/2025. DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2025. HORAÍRIO: 08:00min às 14h00min. DURAÇÃO: 06 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem do sistema web da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, em ambiente seguro, estável e com alta disponibilidade, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando suporte técnico adequado e contínuo, manutenção preventiva e corretiva, bem como a implementação, hospedagem e manutenção de sistema de encaminhamento de e-mails oficiais, com funcionalidades que garantam a autenticação, rastreamento, registro e arquivamento das comunicações institucionais. A contratação deverá assegurar a disponibilização de todos os recursos necessários para garantir a integridade, segurança, acessibilidade e pleno funcionamento da plataforma, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná. DECRETO Nº 7.511/2025. SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e de outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.970 de 24 de dezembro de 2024. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2025, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 70,00 (setenta reais), Art. 2º: Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada: COD. RED. RECEITA DESCRICÃO VALOR FONTE 317.1.3.2.1.01.0.1.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS 70,00 848 Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 16 dias do mês de setembro de 2025. DEVAIR FABRIS Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
RETIFICAÇÃO
AVISO DE SORTEIO – DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIRIOS CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025
OBJETO: Contratação de leiloeiro público oficial, pessoa física ou empresa especializada, devidamente matriculado(a) na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial, com vistas à alienação de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Douradina-PR.
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, por meio de sua Agente de Contratação, torna público que será realizado o sorteio para definição da ordem de classificação dos leiloeiros habilitados, conforme previsto na Chamada Pública nº 02/2025.
□ INFORMAÇÕES DO SORTEIO
□ Data: 26 de setembro de 2025
□ Horário: 09h00min
□ Plataforma: Google Meet
□ Link para acesso direto à reunião: <https://meet.google.com/abf-ugeu-hwd>
□ Link para adicionar ao calendário: <https://calendar.app.google/Du6pVzjFM9o2wq79>
□ INTERESSADOS HABILITADOS/CREDENCIADOS
Até a presente data, 21 (vinte e um) interessados apresentaram a documentação exigida, sendo todos considerados habilitados. Segue a relação nominal:
Nome do Interessado Nº do CPF Situação Data
Gustavo Moretto Guimaraes De Oliveira 280.345.868-38 Habilitado 18.08.2025
Catielle Borges Lefla 960.192.550-34 Habilitada 18.08.2025
Fernando Caetano Moreira Filho 039.167.186-30 Habilitado 18.08.2025
Jonas Gabriel Antunes Moreira 065.132.226-05 Habilitado 18.08.2025
Lucas Rafael Antunes Moreira 014.721.886-16 Habilitado 18.08.2025
Joacir Monzon Pouey 007.917.900-29 Habilitado 18.08.2025
Adalberto Scherer Filho 301.894.209-44 Habilitado 18.08.2025
Helcio Kronberg 085.187.848-24 Habilitado 18.08.2025
Jaqueline Speranza 859.917.759-15 Habilitado 18.08.2025
Pedro Lerner Kronberg 005.142.199-20 Habilitado 18.08.2025
Alex Sandro Viera Felix 026.187.549-30 Habilitado 18.08.2025
Camila de Moura Gaia Pellissari 066.326.499-53 Habilitada 18.08.2025
Luiz Carlos Dal Agnol 607.889.929-53 Habilitado 18.08.2025
Jorge Marco Aurélio Biavati 580.826.389-15 Habilitado 18.08.2025
Leila Maria de Paula Lenz César Gaudêncio 839.225.129-68 Habilitada 18.08.2025
Ricardo Ferreira Gomes 005.114.589-83 Habilitado 18.08.2025
Sidney Belarmino Ferreira Junior 049.611.679-75 Habilitado 18.08.2025
Luiz Barbosa de Lima Junior 397.601.709-49 Habilitado 18.08.2025
Jeremy Wu Santiago da Costa e Silva 007.834.909-50 Habilitado 16.09.2025
André Luiz de Paula 835.371.639-91 Habilitado 16.09.2025
Daniel Elias Garcia 910.192.149-53 Habilitado 16.09.2025
Douradina-PR, 16 de setembro de 2025.
Agente de Contratação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 009/2025

CONVOCA CANDIDATA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12º R.S., no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal e os Editais Nºs. 001/2024 do dia 18/09/2024, Edital Nº 002/2024 do dia 02/10/2024, Edital Nº 003/2024 do dia 10/10/2024, Edital Nº 004/2024 do dia 30/10/2024, Edital Nº 005/2024 do dia 07/11/2024, Edital Nº 006/2024 de 07/11/2024 e Edital Nº 007/2024 de 25/11/2024, Edital Nº 008/2024 do dia 05/12/2024, Edital Nº 009/2024 do dia 10/12/2024, Edital Nº 010/2024 do dia 10/12/2024, Edital Nº 011/2024 do dia 13/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, realizado em 24 de novembro de 2024, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS, munida com os seguintes documentos:

- 01 Foto 3x4 (colorida e recente);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Fotocópia da Carteira de Habilitação (quando couber);
- Comprovante de residência atualizado (máximo de 60 dias);
- Comprovante de escolaridade exigida, histórico com certidão ou diploma (cópia e original);
- Fotocópia do comprovante de registro no conselho de classe (quando couber);
- Título de eleitor (cópia e original) e Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais/disponível no endereço eletrônico <www.tse.gov.br>;
- Certificado de Reserva ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
- Declaração de que não ocupa outro cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art.37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada, um sob pena de desclassificação;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);

- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
- Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo (a) (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de não estar respondendo por processo administrativo ou sindicância junto a órgão público onde atualmente lotado, ou que tenha sido demitido a bem do serviço público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou do contrato de trabalho (cópia e original, páginas da foto e dados pessoais);
- Fotocópia PIS ou PASEP;
- Atestado Médico de aptidão para o função;
- Comprovante de Conta-Corrente ou Salário no Banco do Brasil;

Emprego:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Inscrição	Nome	Nota	Ordem de Classificação
0040327	FERNANDA DA SILVA CAROLINO	73,00	19º

Art. 2º. A Candidata aprovada no Concurso Público e convocada através deste Edital, terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento da candidata implicará automaticamente, o deslocamento do mesmo para o final da lista de classificados, respeitando apenas 03 (três) chamadas.

Umuarama - PR, 16 de setembro de 2025.

Everton Barbieri



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 126/2025

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 031/2023 e alterações, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS – 12º R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Michaely Natali Mendes
Matrícula: 104052
Cargo: Enfermeira
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 18/09/2025
Data do Retorno: 18/09/2025
Número de Diárias: 01
Valor Total: R\$ 183,52
Município de Destino: Maringá/PR
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Participar da palestra da jornada de tratamento de feridas no Município de Maringá/PR, aprofundando os conhecimentos e técnicas, desde os cuidados básicos até o uso de tecnologias mais avançadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de setembro de 2025.

EVERTON BARBIERI
Presidente do Cisa



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 127/2025

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 031/2023 e alterações, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS – 12º R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária a seguinte funcionária na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Eliana Lima Beraldo
Matrícula: 104119
Cargo: Coordenadora Geral do Cisa
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 19/09/2025
Data do Retorno: 19/09/2025
Número de diárias: 01
Valor Total: R\$ 458,78
Município de Destino: MARINGÁ/PR
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Participar do lançamento institucional do crédito consignado da Maringá Previdência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de setembro de 2025.

EVERTON BARBIERI
Presidente do Cisa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 CX. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 809/2025, de 16 de Setembro de 2025.

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná assinantes, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área de assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Câmara de Vereadores do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná assinantes, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área de assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Após ratificação do Protocolo de Intenções, que consta do Anexo Único desta Lei, este se converterá em contrato de consórcio público, nos termos da lei.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Indireta do Município para todos os efeitos legais.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, que pode ser suplementada em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 16 de Setembro de 2025.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública para apresentação da proposta do Plano Plurianual, referente ao quadriênio de 2026 a 2029 e da proposta da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025 às 19:00 horas, na "Sala de Reuniões" situado no prédio do Paço Municipal, na Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 900, Centro, CEP 87.528-000, em Alto Paraíso, Estado do Paraná.

Contamos com a sua presença.

Luiz Eliseu dos Santos
Prefeito Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 125/2025

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 031/2023 e alterações, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS – 12º R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Rocio Pinheiro da Silva Netto
Matrícula: 104077
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 18/09/2025
Data do Retorno: 18/09/2025
Número de Diárias: 01
Valor Total: R\$ 183,52
Município de Destino: Maringá/PR
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Participar da palestra da jornada de tratamento de feridas no Município de Maringá/PR, aprofundando os conhecimentos e técnicas, desde os cuidados básicos até o uso de tecnologias mais avançadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de setembro de 2025.

EVERTON BARBIERI
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 CX. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 810/2025, de 16 de Setembro de 2025.

Cria vagas efetivas dos quadros do Município de Alto Piquiri e atualiza os Anexos da Lei Municipal 383/2017, Lei Municipal 783/2025, altera o Anexo I da Lei Municipal 229/2015 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o aumento da demanda de serviços públicos prestados à população piquiriense, especialmente pela ausência da iniciativa privada no Município de Alto Piquiri-PR.

CONSIDERANDO que já houve a realização do Concurso Público e que para os referidos cargos há necessidade de se aumentar a quantidade de vagas e isso somente pode ser feito mediante lei municipal.

CONSIDERANDO o aumento da demanda escolar de novos alunos e a necessidade de se readquirir a quantidade de vagas ao número da necessidade atual do município, bem como novo concurso público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam criadas 1 (uma) vaga efetiva no cargo de **Farmacêutico**, 40 horas semanais, no quadro permanente do Município de Alto Piquiri-PR.

Art. 2º Ficam criadas 1 (uma) vaga efetiva no cargo de **Psicólogo**, 40 horas semanais, no quadro permanente do Município de Alto Piquiri-PR.

Art. 3º Consolida os Anexos I, II e III da Lei Municipal 383/2017 que passa a vigorar com a redação anexa.

Art. 4º Ficam criadas 2 (duas) vagas efetivas no cargo de Professor de Educação Infantil no quadro permanente do Magistério de Alto Piquiri a serem convocados por concurso público ou PSS conforme necessidade e legalidade na ocasião da vacância da vaga.

Art. 5º O Anexo I da Lei Municipal 229/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
PROFESSOR	20 HORAS	97
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HORAS	39

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Alto Piquiri, 16 de Setembro de 2025.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REF. CONTRATO Nº 230/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, n.º 686, CEP: 87.400-000, inscrito no CNPJ sob n.º 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADA: TREVOLU SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 34.930.072/0001-50, com sede Rua Conselheiro Avelino Antonio Vieira, n.º 634, Bairro: Centro, CEP: 84935000, Município de Tomazina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Adryan Henrique da Fonseca, portador do CPF n.º 113.XXX.XXX-75, e-mail: trevosolucaocambiental@gmail.com, telefone: (43) 99875-9817.

As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

1.1. O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 4/2025, Pregão de Licitação n.º 2/2025, que integram o presente Termo e nos fundamentos e disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar n.º 123/06 e de demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS.

2.1. O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada em Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) do Município de Cruzeiro do Oeste/PR, seus Distritos e Comunidades Rurais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1. A presente alteração tem por finalidade corrigir inconsistência redacional constante no Termo de Referência e reproduzida no Contrato n.º 230/2025, no qual constou equivocadamente que o abate-cimento de combustível seria de responsabilidade da contratante. Conforme demais dispositivos do Termo de Referência e a planilha de custos apresentada pela contratada, verifica-se que a despesa é de inteira responsabilidade desta, tratando-se, portanto, de mero erro material.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

4.1. Através do presente termo aditivo de alteração, decidem as partes, de comum acordo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS.

Onde se lê:

Descrição: Contratação de empresa privada para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos Sólidos urbanos (domiciliares, comerciais e públicos) no perímetro urbano do Município de Cruzeiro do Oeste/PR, de segunda a sábado, com transporte até o aterro sanitário municipal. A coleta abrange tanto o perímetro urbano e todos os seus bairros, quanto o distrito de São Silvestre, bem como todos os bairros rurais do município e demais loteamentos que venham a surgir durante o contrato. O abastecimento de combustível será por conta da contratante. O volume estimado de coleta mensal é de 403 toneladas. Sendo necessário 3 caminhões, 2 rodando e um reserva. O serviço prestado de-signa-se como limpeza urbana.

O serviço será prestado de acordo com o parecer técnico ambiental n.º 01/2025 elaborado pelos técnicos ambientais da secretaria de agricultura e meio ambiente.

Leia - se:

Descrição: Contratação de empresa privada para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos Sólidos urbanos (domiciliares, comerciais e públicos) no perímetro urbano do Município de Cruzeiro do Oeste/PR, de segunda a sábado, com transporte até o aterro sanitário municipal. A coleta abrange tanto o perímetro urbano e todos os seus bairros, quanto o distrito de São Silvestre, bem como todos os bairros rurais do município e demais loteamentos que venham a surgir durante o contrato. O abastecimento de combustível será por conta da contratada. O volume estimado de coleta mensal é de 403 toneladas. Sendo necessário 3 caminhões, 2 rodando e um reserva. O serviço prestado de-signa-se como limpeza urbana.

O serviço será prestado de acordo com o parecer técnico ambiental n.º 01/2025 elaborado pelos técnicos ambientais da secretaria de agricultura e meio ambiente.

Cruzeiro do Oeste, 08 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Sr. Armando Cerci Junior
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TREVOLU SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CONTRATADO

Carlos Augusto Farinazzo

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Sr. Leonardo Zavlenski Fogaça

GESTOR

Sr. Danilo Rafael Bastos Rezende Espindola

FISCAL

Sr. Mario Bonifario Ferreira

FISCAL

Sra. Ana Paula de Souza Pulsides

FISCAL

TESTEMUNHAS:1. _____ 2. _____

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ATA DE CLASSIFICAÇÃO

Dispensa: 018/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

O Município de Ivaté, Estado do Paraná, tornou pública a dispensa de licitação supramencionada, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2025, por meio do Diário Oficial do Município, Jornal Ilustrado, com seu inteiro teor do Edital, publicado no sítio eletrônico da Prefeitura <https://ivate.iluweb.net/portaltransparencia/licitacoes> e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Em atendimento ao referido aviso, os protocolos foram recebidos no período de 28/08/2025 a 02/09/2025, sendo que, após a devida análise, a ordem de classificação ficou estabelecida conforme a tabela abaixo:

LOTE 01: Botina com biqueira: Em adjudicação.

Ordem	Empresa	Data de entrega de protocolo	Valor (R\$)	Situação
1º	PAULO VITOR SOCHODOLAK CNPJ: 61.071.861/0001-55	01/09/2025 às 17h44	R\$ 49,90	Habilitado
2º	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CNPJ: 18.274.923/0001-05	01/09/2025 às 09h58	R\$ 55,80	
3º	HIDROBOMBAS BRASIL LTDA CNPJ: 05.632.848/0001-57	Orçamento inicial	R\$ 82,00	
4º	HOFFMANN POÇOS ARTESIANO LTDA CNPJ: 54.008.523/0001-03	Orçamento inicial	R\$ 84,86	
5º	ALED MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ: 29.929.215/0001-73	Orçamento inicial	R\$ 87,00	

LOTE 02: Botina Isolante Elettrica até 500V: Em adjudicação.

Ordem	Empresa	Data de entrega de protocolo	Valor (R\$)	Situação
1º	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CNPJ: 18.274.923/0001-05	01/09/2025 às 09h58	R\$ 89,00	Habilitado
2º	HIDROBOMBAS BRASIL LTDA CNPJ: 05.632.848/0001-57	Orçamento inicial	R\$ 147,90	
3º	ALED MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ: 29.929.215/0001-73	Orçamento inicial	R\$ 152,00	
4º	HOFFMANN POÇOS ARTESIANO LTDA CNPJ: 54.008.523/0001-03	Orçamento inicial	R\$ 152,34	

LOTE 03: Luva de segurança tricotada em nylon: Em adjudicação.

Ordem	Empresa	Data de entrega de protocolo	Valor (R\$)	Situação
1º	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CNPJ: 18.274.923/0001-05	01/09/2025 às 09h58	R\$ 2,88	Habilitado
2º	HIDROBOMBAS BRASIL LTDA CNPJ: 05.632.848/0001-57	Orçamento inicial	R\$ 4,75	
3º	HOFFMANN POÇOS ARTESIANO LTDA CNPJ: 54.008.523/0001-03	Orçamento inicial	R\$ 4,89	

4º	ALED MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ: 29.929.215/0001-73	Orçamento inicial	R\$ 5,29	
----	--	-------------------	----------	--

LOTE 04: Luvas de vaqueta: Em adjudicação.

Ordem	Empresa	Data de entrega de protocolo	Valor (R\$)	Situação
1º	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CNPJ: 18.274.923/0001-05	01/09/2025 às 09h58	R\$ 12,20	Habilitado
2º	HIDROBOMBAS BRASIL LTDA CNPJ: 05.632.848/0001-57	Orçamento inicial	R\$ 29,70	
3º	HOFFMANN POÇOS ARTESIANO LTDA CNPJ: 54.008.523/0001-03	Orçamento inicial	R\$ 30,59	
4º	ALED MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ: 29.929.215/0001-73	Orçamento inicial	R\$ 32,70	

LOTE 05: Luvas isolantes eletricitada até 500V: Em adjudicação.

Ordem	Empresa	Data de entrega de protocolo	Valor (R\$)	Situação
1º	HIDROBOMBAS BRASIL LTDA CNPJ: 05.632.848/0001-57	Orçamento inicial	R\$ 123,45	Declinou
2º	ALED MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ: 29.929.215/0001-73	Orçamento inicial	R\$ 125,00	Declinou
3º	HOFFMANN POÇOS ARTESIANO LTDA CNPJ: 54.008.523/0001-03	Orçamento inicial	R\$ 127,15	Declinou
4º	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CNPJ: 18.274.923/0001-05	01/09/2025 às 09h58	R\$ 169,00	Desclassificado

LOTE 06: Protetor auricular silicone com cordão: Em adjudicação.

Ordem	Empresa	Data de entrega de protocolo	Valor (R\$)	Situação
1º	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CNPJ: 18.274.923/0001-05	01/09/2025 às 09h58	R\$ 1,44	Habilitado
2º	HIDROBOMBAS BRASIL LTDA CNPJ: 05.632.848/0001-57	Orçamento inicial	R\$ 2,40	
3º	HOFFMANN POÇOS ARTESIANO LTDA CNPJ: 54.008.523/0001-03	Orçamento inicial	R\$ 2,47	
4º	ALED MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ: 29.929.215/0001-73	Orçamento inicial	R\$ 3,00	

LOTE 07: Chapéu tipo gari com boné: Em adjudicação.

Ordem	Empresa	Data de entrega de protocolo	Valor (R\$)	Situação
1º	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CNPJ: 18.274.923/0001-05	01/09/2025 às 09h58	R\$ 20,90	Habilitado
2º	HIDROBOMBAS BRASIL LTDA CNPJ: 05.632.848/0001-57	Orçamento inicial	R\$ 32,00	

3º	HOFFMANN POÇOS ARTESIANO LTDA CNPJ: 54.008.523/0001-03	Orçamento inicial	R\$ 32,96	
4º	ALED MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ: 29.929.215/0001-73	Orçamento inicial	R\$ 41,00	

LOTE 08: Óculos de proteção lente fumê: Em adjudicação.

Ordem	Empresa	Data de entrega de protocolo	Valor (R\$)	Situação
1º	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CNPJ: 18.274.923/0001-05	01/09/2025 às 09h58	R\$ 2,95	Habilitado
2º	HIDROBOMBAS BRASIL LTDA CNPJ: 05.632.848/0001-57	Orçamento inicial	R\$ 18,50	
3º	ALED MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ: 29.929.215/0001-73	Orçamento inicial	R\$ 19,00	
4º	HOFFMANN POÇOS ARTESIANO LTDA CNPJ: 54.008.523/0001-03	Orçamento inicial	R\$ 19,05	

LOTE 09: Óculos de proteção eletricitada lente fumê: Fracassado.

Ordem	Empresa	Data de entrega de protocolo	Valor (R\$)	Situação
1º	HIDROBOMBAS BRASIL LTDA CNPJ: 05.632.848/0001-57	Orçamento inicial	R\$ 27,00	Declinou
2º	ALED MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ: 29.929.215/0001-73	Orçamento inicial	R\$ 28,00	Declinou
3º	HOFFMANN POÇOS ARTESIANO LTDA CNPJ: 54.008.523/0001-03	Orçamento inicial	R\$ 28,81	Declinou

LOTE 10: Capacete de segurança eletricitada classe B: Fracassado.

Ordem	Empresa	Data de entrega de protocolo	Valor (R\$)	Situação
1º	HIDROBOMBAS BRASIL LTDA CNPJ: 05.632.848/0001-57	Orçamento inicial	R\$ 17,80	Declinou
2º	ALED MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ: 29.929.215/0001-73	Orçamento inicial	R\$ 18,00	Declinou
3º	HOFFMANN POÇOS ARTESIANO LTDA CNPJ: 54.008.523/0001-03	Orçamento inicial	R\$ 18,33	Declinou

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata para os devidos fins.

Ivaté, 16 de setembro de 2025.

Patricia Tomain Mesquita
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 160/2025

REF. CONTRATO Nº 49/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, n.º 686, CEP: 87.400-000, inscrito no CNPJ sob n.º 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Cerci Junior brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PRINCIPE MIGUEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 28.424.399/0001-57, com sede Rua 7 De Setembro, 673 , Bairro: Centro, CEP: 87430000, Município de Tapejara, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Luiz Rodrigo Aparecido de Carvalho , portador do CPF n.º 052.XXX.XXX-41 , E-mail: adm.cdprincipemiguel@hotmail.com, telefone: (44) 99845-5376.

As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnico em radiologia para atender a demanda do hospital municipal, bem como a demanda eletiva da secretaria de saúde em regime de plantão presencial e sobreaviso.

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa n.º 05/2025, na forma da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 49 / 2025 a contar do dia 19 de setembro de 2025 com termino em 19 de março de 2026, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de prazo elaborado conforme solicitação e justificativa apresentadas no memorando n.º 2025004617.

Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela Licitação contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa n.º 05/2025, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato n.º 49 / 2025, Cruzes do Oeste, 16 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Sr. Armando Cerci Junior

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PRINCIPE MIGUEL LTDA.

Contratada

Sr. Flávio Silva Posseti

Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

1..... 2.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025

REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025.

DATA DE ASSINATURA 09/09/2025.

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

CONTRATADA: K&M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.892.801/0001-23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO – PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FÓRUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025

REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025.

DATA DE ASSINATURA 09/09/2025.

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.789.446/0001-01

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO – PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.999,14 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FÓRUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025

REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025.

DATA DE ASSINATURA 09/09/2025.

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA

CNPJ: 24.586.988/0001-80

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO – PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 124,30 (cento e vinte e quatro reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FÓRUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025

REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025.

DATA DE ASSINATURA 09/09/2025.

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO – PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.476,55 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FÓRUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025

REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025.

DATA DE ASSINATURA 09/09/2025.

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DAC OVOIS LTDA

CNPJ: 56.101.450/0001-25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO – PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.476,55 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FÓRUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025

REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025.

DATA DE ASSINATURA 09/09/2025.

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.128.636/0001-30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO – PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.668,00 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FÓRUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025

REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025.

DATA DE ASSINATURA 09/09/2025.

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSORIAS LTDA

CNPJ: 33.475.145/0001-06

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO – PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.613,35 (trinta e seis mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº575 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
O PREFEIT
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a servidora municipal LETÍCIA ANDREA DE OLIVEIRA VEDDOVOTO, matrícula nº 940, ocupante do cargo de DIRETOR DEPTO. DE ENSINO, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
17/09/2025 06h00min / 19h30min
ASSIS CHATEAUBRIAND PARANÁ - PARTICIPAR DO 10º SEMINÁRIO TÉCNICO DA CIEDEPAR EM ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 16 de Setembro de 2025.
Ines Pereira Ribeiro
Secretaria Educação Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº574 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
O PREFEIT
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a servidora municipal INES PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 343, ocupante do cargo de SECRETDE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
17/09/2025 06h00min / 19h30min
ASSIS CHATEAUBRIAND PARANÁ - PARTICIPAR DO 10º SEMINÁRIO TÉCNICO DA CIEDEPAR EM ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 16 de Setembro de 2025.
Ines Pereira Ribeiro
Secretaria Educação Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 054/2025
PROCESSO Nº 112/2025
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte OBJETO: A presente licitação tem por objeto : a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de Sala de Integração Sensorial, que será instalada no Centro de Atendimento em Saúde Mental e de Atendimento ao paciente do Espectro Autista, conforme projeto em anexo, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.
TIPO: MENOR PREÇO LOTE.
MODO DE DISPUTA: "aberto"
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 17/09/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 02/10/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02/10/2025.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 32.970,00 (trinta e dois mil e novecentos e setenta reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 14.133/21, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e LEI MUNICIPAL Nº 146/2022.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>-Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 16 de setembro de 2025.
ALETHEIA PATRICIA BUSH
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2025
ALIRIO JOSE MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
AVISO
DISPENSA ELETRONICA Nº 036/2025
PROCESSO Nº 112/2025
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar, que realizará a contratação direta via DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº67/202, das leis complementares 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº011/2024, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso.
Objeto da Contratação: objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de gerador e segurança desarmada para o evento que será realizado conforme Termo de Convênio através do protocolo nº23.703.945-9 entre a Secretaria de Estado do Turismo (SETU) através do Programa Paraná Mais Eventos e o município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 17/09/2025 às 08:00h00min até 23/09/2025 às 09h00min.
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2025 às 15:00h00min.
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE DISPUTA: 28/08/2025 às 15h00min.
DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (seis) horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO LOTE.
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: <https://www.bl.org.br>
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>-Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 16 DE SETEMBRO DE 2025.
JULIANO VAZ DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 052/2025
ALIRIO JOSE MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 422/2025
O Prefeito Municipal Ivaté, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Deise Vaglieri Prevital Buosi, ocupante do cargo de Secretária de Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, portadora do CPF nº 063.694.079-92, como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a 6ª Etapa Estadual da Federação Paranaense de Motocross no Município de Ivaté.
Art. 2º - Designar a Servidora Pública Municipal Amanda Lúcia de Jesus Santiago, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Cultura, portador do CPF nº 091.768.269-61, como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a 6ª Etapa Estadual da Federação Paranaense de Motocross no Município de Ivaté.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Ivaté/PR, 11 de setembro de 2025
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal de Ivaté

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/ME – 75.377.200/0001-67
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR
CONTRATADA: HTX INFORMÁTICA LTDA
DO OBJETO: O objeto desta ata é o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, compreendendo computadores, notebooks, periféricos (como notebooks, estabilizadores, tablets, monitores, entre outros), com as seguintes atividades: formatação e reinstalação de sistemas operacionais; instalação, substituição e configuração de hardware e software; limpeza física e lógica dos equipamentos; instalação, atualização e configuração de programas diversos, conforme demanda da Administração; Manutenção e suporte técnico em ambientes computacionais; Serviços de infraestrutura de redes, com foco em redes estruturadas, incluindo testes, organização, substituição e/ou instalação de cabeamento de rede;
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DO PREÇO DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 69.876,40 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatrocentos centavos).
Cidade Gaúcha/PR, 10 de setembro de 2025.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Gerenciadora da Ata
Thiago Augusto Zardo
Sócio Administrador
Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/ME – 75.377.200/0001-67
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR
CONTRATADA: RICHARD ALVES DA ROCHA LTDA
DO OBJETO: O objeto desta ata é o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, compreendendo computadores, notebooks, periféricos (como notebooks, estabilizadores, tablets, monitores, entre outros), com as seguintes atividades: formatação e reinstalação de sistemas operacionais; instalação, substituição e configuração de hardware e software; limpeza física e lógica dos equipamentos; instalação, atualização e configuração de programas diversos, conforme demanda da Administração; Manutenção e suporte técnico em ambientes computacionais; Serviços de infraestrutura de redes, com foco em redes estruturadas, incluindo testes, organização, substituição e/ou instalação de cabeamento de rede;
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DO PREÇO DE PAGAMENTO: A Gerenciadora da Ata pagará à Fornecedora, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 60.550,00 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais).
Cidade Gaúcha/PR, 10 de setembro de 2025.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Gerenciadora da Ata
Richard Alves da Rocha
Sócio Administrador
Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/ME – 75.377.200/0001-67
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR
CONTRATADA: BR 2000 INDÚSTRIA E METALÚRGICA LTDA
DO OBJETO: O objeto desta ata é a contratação futura e eventual de empresa para aquisição de mobiliários e ar condicionado que serão destinados ao uso da Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha/PR.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DO PREÇO DE PAGAMENTO: A Gerenciadora da Ata pagará à Fornecedora, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).
Cidade Gaúcha/PR, 15 de setembro de 2025.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Gerenciadora da Ata
Bruno Vivan
Sócio Administrador
Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/ME – 75.377.200/0001-67
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR
CONTRATADA: DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA
DO OBJETO: O objeto desta ata é a contratação futura e eventual de empresa para aquisição de mobiliários e ar condicionado que serão destinados ao uso da Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha/PR.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DO PREÇO DE PAGAMENTO: A Gerenciadora da Ata pagará à Fornecedora, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais).
Cidade Gaúcha/PR, 15 de setembro de 2025.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Gerenciadora da Ata
Diego Dias Furtado
Sócio Administrador
Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 188/2023 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATORIO 047/2023
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGCMF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. SERGIO BERALDO, brasileiro (a), inscrito no CPF/ME sob o nº 020.968.449-67 residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR, representante da empresa BERLALDO ARTES GRÁFICA LTDA-ME, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 188/2023 para 27/10/2026, em conformidade com o artigo 125 da lei 14.133/21
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 16 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
BERLALDO ARTES GRÁFICA LTDA-ME
Sergio Beraldo
Contratada
Testemunhas
NOME.....
CPF.....
NOME.....
CPF.....
CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/ME – 75.377.200/0001-67
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR
CONTRATADA: F L MILKEVICZ LTDA
DO OBJETO: O objeto desta ata é a contratação futura e eventual de empresa para aquisição de mobiliários e ar condicionado que serão destinados ao uso da Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha/PR.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DO PREÇO DE PAGAMENTO: A Gerenciadora da Ata pagará à Fornecedora, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 55.231,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais).
Cidade Gaúcha/PR, 16 de setembro de 2025.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Gerenciadora da Ata
Fabiano Lerin Milkevitz
Sócio Administrador
Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/ME – 75.377.200/0001-67
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR
CONTRATADA: JS OFFICE COMÉRCIO LTDA
DO OBJETO: O objeto desta ata é a contratação futura e eventual de empresa para aquisição de mobiliários e ar condicionado que serão destinados ao uso da Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha/PR.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DO PREÇO DE PAGAMENTO: A Gerenciadora da Ata pagará à Fornecedora, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Cidade Gaúcha/PR, 16 de setembro de 2025.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Gerenciadora da Ata
Sônia da Anunciação Grejamm
Sócio Administrador
Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/ME – 75.377.200/0001-67
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR
CONTRATADA: MHF MÓVEIS LTDA
DO OBJETO: O objeto desta ata é a contratação futura e eventual de empresa para aquisição de mobiliários e ar condicionado que serão destinados ao uso da Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha/PR.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DO PREÇO DE PAGAMENTO: A Gerenciadora da Ata pagará à Fornecedora, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 20.328,00 (vinte mil, trezentos e vinte e oito reais).
Cidade Gaúcha/PR, 16 de setembro de 2025.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Gerenciadora da Ata
Messias Henrique Franklin Reis
Sócio Administrador
Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/ME – 75.377.200/0001-67
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR
CONTRATADA: PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
DO OBJETO: O objeto desta ata é a contratação futura e eventual de empresa para aquisição de mobiliários e ar condicionado que serão destinados ao uso da Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha/PR.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DO PREÇO DE PAGAMENTO: A Gerenciadora da Ata pagará à Fornecedora, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 19.386,54 (dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
Cidade Gaúcha/PR, 16 de setembro de 2025.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Gerenciadora da Ata
Jefferson Policeno de Sousa
Sócio Administrador
Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº473/2025
DATA 11/09/2025
SÚMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora Jiseuda Marques Vargens, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, de 10/09/25 a 19/09/25;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 11 de Setembro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/ME – 75.377.200/0001-67
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR
CONTRATADA: RYJO PLASTIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA
DO OBJETO: O objeto desta ata é a contratação futura e eventual de empresa para aquisição de mobiliários e ar condicionado que serão destinados ao uso da Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha/PR.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DO PREÇO DE PAGAMENTO: A Gerenciadora da Ata pagará à Fornecedora, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 19.386,54 (dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
Cidade Gaúcha/PR, 16 de setembro de 2025.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Gerenciadora da Ata
Adriano dos Santos Almendra Filho
Sócio Administrador
Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/ME – 75.377.200/0001-67
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR
CONTRATADA: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS
DO OBJETO: O objeto desta ata é a contratação futura e eventual de empresa para aquisição de mobiliários e ar condicionado que serão destinados ao uso da Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha/PR.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DO PREÇO DE PAGAMENTO: A Gerenciadora da Ata pagará à Fornecedora, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de 1.624,00 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
Cidade Gaúcha/PR, 16 de setembro de 2025.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Gerenciadora da Ata
Adriano dos Santos Almendra Filho
Sócio Administrador
Fornecedora

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº: 096/2025
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame licitatório em epígrafe, cujo recebimento de propostas estava previsto até às 08h20 do dia 02/10/2025, com início da sessão de disputa às 08h30 da mesma data, será PRORROGADO.
DO MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:
A equipe de licitação estará em capacitação presencial no município de Maringá - PR.
DA NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Até às 08h20 (horário de Brasília) do dia 03/10/2025, exclusivamente pela plataforma eletrônica: www.bl.org.br
DA NOVA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Às 08h30 do dia 03/10/2025, na referida plataforma.
DO OBJETO:
Aquisição de medicamentos para atendimento de determinações judiciais, emitidas em favor de pacientes do município que necessitam de tratamento médico específico.
O Edital com seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bilcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br.
Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos com o Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria nº 076/2025, por meio dos canais disponíveis no site institucional ou pelo telefone (44) 3675-4326.
Cidade Gaúcha - PR, 16 de setembro de 2025.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
Av. São Ovídio, 654 - CEP 87560-000 - Caixa de Correios 117 - Fone: (44) 3642.8522/0001-05
www.cafezaldosul.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025
EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL
O Município de Cafetal do Sul - PR, torna público aos interessados a realização do PREGÃO eletrônico Nº 027/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bl.org.br e www.cafezaldosul.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 065/2023, Decreto Municipal nº 068/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
OBJETO: Aquisição de material de expediente que visa atender as demandas das secretarias municipais e órgãos vinculados da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul-PR.
VALOR MÁXIMO R\$ 322.875,45 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 30/09/25.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 às 09:00 horas do dia 30/09/25.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 30/09/25.
Cafetal do Sul - PR, 16 de setembro de 2025.
BRUNO JESUS PORTILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CRUZEIRO DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
O (a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 2º, inciso I, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 75/2025
b) Licitação Nº: 27/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 15/09/2025
e) Objeto Homologado: Contratação de empresa, para o fornecimento (CBLU) concreto betuminoso a quente, e emulsão asfáltica para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, na execução de serviços de pavimentação, manutenção conservação e reparo das vias do município de Cruzeiro do Oeste.
f) Dotação Orçamentária:
08.001.15.451.0030.1.032.4.4.90.51.00.00 - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
08.001.15.451.0030.1.032.4.4.90.51.00.00 - 1088 - OBRAS E INSTALAÇÕES
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cte. Cotação).
1) LONSUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.716.753/0001-86 no valor total dos Itens vencidos de R\$ 566.400,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 15 de setembro de 2025.
ARMANDO GERRI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 142/2025

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.245/2024 de 05/12/2024 (LOA), Art. 1º, Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), na dotação abaixo relacionada, para manutenção pública.

Fonte 303 – Saúde – Receitas de Impostos
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.10212.128 – Manutenção das Atividades de Transferência ao Cisa
El. Despesa (536) 3.3.71.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Suplementar, constante do art. 1º, desta Lei, fica utilizada parte da dotação orçamentária discriminada abaixo no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme segue:

Fonte 303 – Saúde – Receitas de Impostos
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.10212.128 – Manutenção das Atividades de Transferência ao Cisa
El. Despesa (537) 3.3.71.70 – RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de setembro de 2025.

Republicado por incorreção.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

CRUZEIRO DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

a) Processo Nº 94/2025
b) Licitação Nº 30/2025
c) Modalidade Dispensa
d) Data Homologação 16/09/2025
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EM REPAROS CONCERTOS E MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

f) Dotação Orçamentaria:
08.001.26.782.0051.2.034.3.3.90.30.00.00.-1000 - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ/CPF nº 10.948.417/0001-34 no valor total dos itens vendidos de R\$ 20.934,20 (vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

2) DX DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 51.499.082/0001-00 no valor total dos itens vendidos de R\$ 16.604,40 (dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).

CRUZEIRO DO OESTE, 16 de setembro de 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARAÍSO

Rua: José Natal Bardela, 974 - CEP: 87.528-000 Alto Paraíso-PR
CNPJ 07.393.772/0001-80 E-mail: apaealtoparaiso@gmail.com
Filial da Federação Nacional das Apaes nº 1937 de 13/06/2005
CNAS nº 71010.002476/2006-16 CEBAS: 71000.126441/2012-1
DUP Municipal - Lei nº 022/2005 DUP Estadual - Lei nº 15193/2006

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Alto Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Padrão da Apae, considerando a proximidade do período eleitoral, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral da APAE de Alto Paraíso nos termos dos artigos 61 do Estatuto, com a finalidade de conduzir o processo de eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, cuja eleição ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral:

a) Maico Masao Ando, Secretário.
b) Fernanda Cesarina Bonfain de Araújo, Auxiliar Administrativo.
c) Vânia Maria Garcia Rosa, Pedagoga.
d) Adriana Tavares Rezende Revesso Assistente Social.
e) Edson dos Santos de Oliveira, Motorista.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral analisar os pedidos de inscrição de chapas apresentados até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia. Caso a data final para inscrição recaia em dia não útil, o prazo será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º A homologação das chapas deverá observar, obrigatoriamente, as disposições contidas no Estatuto da APAE de Alto Paraíso e no Regimento Interno, se houver.

Alto Paraíso – PR, 16 de setembro de 2025.

JAIR BARTMONVICZ
Presidente da entidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 - Telefone: 0XX-44-3654-1235 - Fax: 0XX-44-3654-1209
E-mail - rcursonhamano@brasilandiasul.pr.gov.br

EDITAL N.º 065/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2025.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE – Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2025.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Edital Complementar 010 do Processo Seletivo Simplificado de 05 de setembro de 2025, do Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2025 datado do dia 23 de julho de 2025.

1. Dos Candidatos convocados:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I (Feminino) - 40 horas

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1º	132,000	61813	Eliane Arantes

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais II (Masculino) - 40 horas

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1º	155,560	61535	Rodrigo Fiorello Dal Bem

Cargo: Enfermeiro - 40 horas

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1º	162,000	61865	Bruna Lúzia Sasso

Cargo: Fisioterapeuta - 20 horas

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1º	157,000	62139	Heloisa Leal de Souza

Cargo: Gari - 40 horas

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1º	123,550	61997	Crisueides Danubia Ortiz Novoli

Cargo: Nutricionista - 30 horas

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1º	149,000	62166	Thais de Souza Proença

Cargo: Psicólogo - 30 horas

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1º	151,000	62021	Natalia Gisele Pereira

Cargo: Técnico de Enfermagem - 40 horas

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1º	152,000	62074	Jeniffer Silva de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 – CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 173/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2024.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Município de Cidade Gaúcha/PR, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Alexandre Lucena, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 5.192.076-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE;

E, do outro lado, a empresa J.E. ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.369.662/0001-74, com sede à Avenida Londrina, n.º 10, Bairro Centro, Loanda/PR, CEP 87.900-000, e-mail jirhanfarhatmella@outlook.com, telefone (44) 99155-1251, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Jirhan Farhat Mella, portador do RG n.º 159.187-8 SSP/MS, inscrita no CPF n.º 709.047.821-15, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a necessidade de aditamento, com o objetivo de garantir a continuidade e regularidade na aquisição Parcelada de Cestas Básicas contendo gêneros alimentícios, entre outros, destinadas a atender os(as) usuários(as) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e suas famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Cidade Gaúcha/PR;

CONSIDERANDO que o fornecimento das cestas básicas constitui medida essencial para assegurar a proteção social, a segurança alimentar e nutricional, bem como o fortalecimento da política de assistência social municipal, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e demais normativas correlatas;

CONSIDERANDO que a manutenção do objeto contratual é imprescindível para reduzir os impactos da vulnerabilidade socioeconômica e garantir às famílias beneficiárias condições mínimas de dignidade, saúde e bem-estar;

CONSIDERANDO a vantagem para a Administração Pública, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da economicidade e da eficiência, uma vez que a aquisição parcelada viabiliza melhor planejamento orçamentário, evita desperdícios e assegura o fornecimento de produtos em conformidade com as necessidades reais da população;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, que possibilita a prorrogação da vigência contratual, quando mantidas as condições vantajosas para a Administração;

RESOLVEM, por meio do presente instrumento, ADITAR O CONTRATO DE AQUISIÇÃO, celebrando conforme os termos estipulados nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes acordam na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até 28 de agosto de 2026, considerando a natureza contínua do objeto contratual.

1.2. A presente prorrogação tem como finalidade assegurar a continuidade do objeto licitado, mantidas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 28 de agosto de 2024.

2.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 28 de agosto de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

JIRHAN FARHAT MELLA
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 – CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2024.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Município de Cidade Gaúcha/PR, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Alexandre Lucena, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 5.192.076-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE;

E, do outro lado, a empresa ADMETO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.772.705/0001-02, com sede à Rua Di Cavalcante, n.º 3425, Bairro Conjunto Residencial Ouro Preto, Umuarama/PR, CEP 87.820-000, telefone (44) 3055-2977, e-mail admetoengenharia@gmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Fabricio Stecca Cione, portador do RG n.º 7.117.980-0 SESP/PR, inscrito no CPF n.º 005.933.679-01, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que a obra de reforma do Posto Municipal de Saúde da Vila Cohapar está em fase de finalização;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir termo hábil para a aprovação da última medição e a realização de eventuais adequações identificadas em vistorias de entrega final;

CONSIDERANDO que o Departamento responsável não se opõe à prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, para atendimento às adequações ora previstas;

CONSIDERANDO a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, em especial o art. 124, no que se refere à prorrogação de prazos de execução e de vigência, desde que devidamente justificada e vantajosa para a Administração Pública;

As partes resolvem, pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, passando a vigor até o dia 14 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original, datado de 14 de maio de 2024.

2.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 12 de setembro de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

FABRICIO STECCA CIONE
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

2. Avaliação Física e Mental

2.1 As Candidatas devem comparecer, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, nº 882, centro, Brasilândia do Sul, no dia 23 de Setembro de 2025, para preencher a documentação da Avaliação Médica.

2.2 As Candidatas devem comparecer, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, nº 882, centro, Brasilândia do Sul no dia 23 de setembro de 2025.

3. Da Contratação

3.1 O não comparecimento do candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação oficial no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, importará na sua eliminação do Processo Simplificado de Seleção (PSS), no qual será tido como desistente;

3.2 As Candidatas aprovadas devem comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, nº 882, centro, de 23 de setembro de 2025.

Candidatas	Horário
01 Eliane Arantes	09:00
02 Rodrigo Fiorello Dal Bem	09:30
03 Bruna Lúzia Sasso	10:00
04 Heloisa Leal de Souza	10:30
05 Crisueides Danubia Ortiz Novoli	11:00
06 Thais de Souza Proença	13:30
07 Natalia Gisele Pereira	14:00
08 Jeniffer Silva de Oliveira	14:30

3.3 As candidatas acima citada devem comparecer ao departamento de recursos humanos, portando os seguintes documentos:

a) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral disponível em (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certido-de-quitacao-eleitoral>);

b) Certificado de Reservista, CDI(Certificado de dispensa de incorporação), para os candidatos do sexo masculino;

c) Cédula de Identidade;

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Carteira de Trabalho;

f) Certificado de Conclusão ou Diploma da escolaridade exigida;

g) Cartão do PIS/PASEP ou E-social disponível em (<https://consultacaodafns.gov.br/Esocial/pages/index.shtml>);

h) Certidão de casamento ou nascimento ou averbação de divórcio;

i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes dos pais;

j) Certidão Negativa Criminal – do Cartório Distribuidor, no Fórum da Comarca onde o candidato residiu nos últimos 05 anos;

k) Atestado de Antecedentes Criminais da polícia civil estadual, disponível em <https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados-ou-Posto-de-Atendimento-do-Instituto-de-Identificação>;

l) Atestado de antecedentes criminais da polícia federal, disponível em (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

m) 02 fotos 3x4 recente;

n) Fotocópia da Carteira de vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos.

o) Atestado de aptidão física e mental (a ser avaliado por profissional habilitado em medicina do trabalho, indicado pelo município);

p) Conta bancária no banco da agência Bradesco ou Sicredi, podendo ser conta corrente ou salário;

q) Comprovante de residência;

r) Declaração de não estar em gozo de benefícios junto ao INSS na data limite para admissão;

s) Declaração de não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função públicos ressalvados os casos de acúmulo previsto na Constituição Federal, se for o caso;

t) Declaração de bens se for o caso;

u) Declaração de não acúmulo de cargo.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1 Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade, entrando em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 16 de setembro de 2025.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 UMUARAMA - PR
CEP: 87.503-000 ZONA ARMAZEM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVOS E CONTRATOS

089/2025

Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMÉRIOS 12º R.S.

Contratado: RZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP

Objeto: prestação de serviços, aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de geriatría e pediatria, médico do trabalho e consultas médicas para atendimento fora do município sede do Cisa na especialidade de geriatría e pediatria, conforme encaminhamento do CISA.

Valor: Pelos serviços prestados a contratada receberá da contratante o valor de até R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos reais) anuais.

Prazo: A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, terá início em 10 de outubro de 2025 e término em 10 de outubro 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21. Fundamentação: Inexigibilidade nº 091/2025

Termo Aditivo nº 001/2025

Ref.: Contrato de prestação de serviços nº 111/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMÉRIOS 12º R.S.

Contratado: GASTROMED DE UMUARAMA LTDA-ME

Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 07 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será mantido em até R\$ 636.000,00 (seiscentos mil reais) anuais.

Termo Aditivo nº 002/2025

Ref.: Contrato de prestação de serviços nº 062/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMÉRIOS 12º R.S.

Contratado: SRB CLÍNICA DE PSIQUIATRIA LTDA-EPP

Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2023, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quinta, passando o término para 14 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será mantido em até R\$ 245.600,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) anuais

Termo Aditivo nº 001/2025

Ref.: Contrato de prestação de serviços nº 075/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMÉRIOS 12º R.S.

Contratado: AFN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME

Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2024, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula terceira, passando o término para 03 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será mantido em até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) anuais.

Umuarama, 16 de setembro 2025.

ELIANA DE LIMA BERALDO
Coordenadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 105/2025

Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º, da Lei 2.531/2024 e artigo 7º, § 2º, da Lei 2.535/2024, e, das outras providências.

ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica no termos do disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal 2.535/2024 e artigo 20, § 2º, da Lei Municipal 2.531/2024, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R\$ 143.995,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais), com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02	ENCARGOS GERAIS		
Ft	Fc2884612112011	Indenizações e restituições	
500	3130	3.3.90.93	Indenizações e restituições 4.495,00
	10	SEC. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E REC. RENOVAVEIS	
	10.01	DIV. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E REC. RENOVAVEIS	
Ft	Fc2060612612062	Infra estrutura agrícola/pastoris para pequenos produtores	
1005	3131	4.4.90.51	Obras e instalações 139.500,00
Art. 2º		Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:	
	05	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	05.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ft	Fc0824412192019	Manutenção do CREAS	
938	774	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 89.000,00
938	806	3.3.90.30	Materiais de consumo 24.995,00
938	828	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 30.000,00
Art. 3º		O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º, da Lei 2.531/2024 e artigo 7º, § 4º, da Lei 2.535/2024.	
Art. 4º		Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	
		Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2025.	
		ALEXANDRE LUCENA Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 425/2025

EXONERA CARMELITA LIMA SGARAVATO, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR CARMELITA LIMA SGARAVATO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.729.066-4 SSP PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando revogada a Portaria nº 026/2025, a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná	
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO	
EDITAL Nº 002/2025	
Data: 11.09.2025	
Ementa: dispõe sobre a homologação das inscrições, para contratação temporária de empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado, referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 de 06.08.2025.	
O Prefeito Municipal de Guaiára, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público o DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO das inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025, conforme Memorando Eletrônico Interno nº 1.970/2025, nos seguintes termos:	
Art. 1º Toma público as inscrições DEFERIDAS na ampla concorrência para as funções abaixo:	
	PROFESSOR
INSCRIÇÃO	NOME
2	AGNES MARIANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA FREITAS
75	ALEX SANTOS BARBOSA
468	ALINE SILVA DOS REIS
108	ALINE DANIELE DE CASTRO
139	ALINE DE PAULA VIANA DORNELLES
103	AMANDA DE FREITAS FABIAN
107	AMANDA EMIKO SUGAWARA
496	ANA JÚLIA DE CARVALHO DA SILVA
181	ANA MARIA ANTONIN
73	ANA PAULA KLAUCK DE MACEDO
275	ANA VITÓRIA DOS SANTOS VANTELINO SENA
363	ANALI RELLITA VOIGT
258	ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA
22	ANDREIA VENCESLAU
65	ANDRESSA GASPARG DE SOUZA
125	ANDRESSA LAÍS BADIUNO
95	ANDRESSA ROMANA DE ANDRADE FERNANDES BARBOSA
50	ANGELA MARIA ANDREOLLA
486	ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA
244	ARIANE RODRIGUES ROCHA DO NASCIMENTO
4	BEATRICE FRAÇON DE AZEVEDO
142	BIANCA PEREIRA DA SILVA CARVALHO
472	BRAZELINA SOELI SUTIL
208	BRENDA LORRAINE DA SILVA DE OLIVEIRA
252	BRUNA CALIXTO NEVES
168	BRUNA HONÓRIA PEZ
270	BRUNA KATHLEEN SAUER DE SANTANA
70	CARLA GISELE RIOS DA CONCEIÇÃO
47	CAROLINE DUARTE DA SILVA
183	CIBELI RISSARDI AFONSO
236	CLAUCIRIA LAZARI DE FREITAS ANDRADE
122	CLEUSA MOLINA PAULLUSI
255	DAGMAR GIMENEZ KRAUS
39	DAIANE BRUNA ALVES ZEFERINO
311	DAIANE CASTI DA SILVA WOLF
40	DANIELA CRISTINA MENDONÇA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
175	DANIELE PETRY
233	DIANA DE FREITAS ANDRADE
302	DIOGO ZORTEA LOVISON
414	EDINEIA DE SOUZA
128	EGIANE DE SOUZA BONIFACIO
410	ELAINE CRISTINA GONÇALVES
271	ELDA CAROLINE GOMES DA SILVA
453	ELIANE LEONARDO DE ANDRADE
391	ELIANE MICHELE SIQUEIRA DE NOVAIS PILLER
169	ELIETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
67	ELINE BARRIOS PIRES LEONARDO
119	ELIZANA LARISSA ROSA
494	ELIZETE MENDANHA SUBTIL
83	ELIZIANE BRILHANTINO DA ROSA GESSER
23	EMANUELA GOMES DE SOUZA DA SILVA
307	EMANUELLY LARGURA GONÇALVES
158	ERICA SIMONE DA SILVA
411	ESTEFANI DOS SANTOS DE OLIVEIRA
441	ESTELA REGINA KLER RODRIGUES
474	FELIPE DE CARVALHO BASTOS
264	FERNANDA DE OLIVEIRA
318	FERNANDA LOPES MARCANTE BACHES
384	FLAVIA GNAOTO NEVES
36	FLAVIA ROCHA TAVARES MARTINS
475	FRANCIELE FERNANDA BARRIOS DA SILVA
482	FRANCIELE TELLES DE SOUZA
397	GABRIELA DE SOUZA PEREIRA
426	GABRIELA LOPERA DOS SANTOS
396	GABRIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS
407	GEOVANA DE FREITAS VOLPE PEREIRA
317	GEOVANA DE LIMA OLIVEIRA
191	GILIANE CRISTINA BERKENBROCK VELLOZO
450	GIOVANA NOGUEIRA LOPERA
147	GISLAYNE MOISES DE OLIVEIRA
365	GLENDIA BERNARDI TURRA
347	GRAZIELLE TRETER DE FRANÇA
489	GUSTAVO FELIPE DA SILVA OLIVEIRA
112	HOZIELE SILVA RUANIS
480	INDIANARA DE CARVALHO DA SILVA PEDROSO
423	IVANIA DOS SANTOS
20	JAMILI MEYRE DE OLIVEIRA
367	JAQUELINE BORGES TOSTI
383	JENIFER LOPES DOS SANTOS
420	JENIFER VIEIRA DOS SANTOS
77	JÉSSICA VANESSA DO NASCIMENTO
123	JOÃO AUGUSTO GARCEZ DE PAULA
281	JÚLIA VIRGINOTI DE OLIVEIRA
14	JULIANA APOLINARIO DA SILVA MARTINS
96	JULIANE BOHS BRITO ICKERT
357	JUSSARA DE BRITO DO NASCIMENTO
387	KARINE ALVES DA SILVA
385	KAUANY VICTÓRIA ARAUJO BATISTA
486	KELI GIMENES PICOLI
245	LARISSA TAINÁ DE OLIVEIRA GUEDES VIEIRA
331	LASARA CRISTINA LIMA MACHADO
180	LAYLA LUCAS BORGES
335	LEONITA ROHDE KEUNECKE
416	LETICIA LOPES DOS SANTOS
393	LÍALIDA APRIGIO CORDEIRO
458	LILIAN QUELI LUCAS
262	LOIANA PULITA
403	LUANA LIMBERGER
283	LUCIENE CARBONERA
285	LUCIMAR LOPES ALVARENGA SOARES
198	LUCINEIA ALVES DA SILVA
421	LUIZA YASMIM HELLMANN MARTINS LOPES
179	MAÍSA SONCIN DOS SANTOS
100	MARA DHULLE DOS SANTOS SILVA
428	MARCIA AMARO DIAS
390	MARCIA APARECIDA DA SILVA
412	MARCIA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
388	MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA
456	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
215	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA DE MORAES
166	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUZA
438	MARIA DE FÁTIMA NUNES PEREIRA RICHTER
161	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES
16	MARIA EDUARDA NEGRÃO DE LIMA
315	MARIA LUISA GARCIA CANATO
353	MARIANA CASTANHO CAETANO
250	MARIANA DIAS DE SOUZA MARQUES
247	MARIANY VITÓRIA ALBUQUERQUE PEREIRA
434	MARINEI LEMOS DE SOUZA
182	MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS
170	MAYARA FEITOSA JATCHUK
359	MICAELE SIQUEIRA DE NOVAIS KOSTY
41	MILENA FERREIRA
368	MILENA SAMARA DA SILVA LEITE
344	MILTA MARTINS
217	MIRIAM CONCEIÇÃO DE MORAIS
44	MORGANA SCHMITZ DE MELLO
239	NADIA NATÁLIA SOARES DE LIMA FRIDRICH
329	NEI JOSE NEOTTE
333	NEUSA MARIA REZENDE MARIANO
88	NILTON FERREIRA ROSA
392	ODETE JONCK
102	PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA
68	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA
193	PRISCILA GONÇALVES DIAS
304	QUETHEN CRISTINA DE OLIVEIRA
138	RAFAELA CRISTINA MARTINS
49	RAFAELA GOMES DA SILVA MACIEL
8	RAQUEL DA SILVA FERNANDES
145	RAYSSA GIOVANNA RIBEIRO ROCHA
63	REGIANE CRISTINA DA COSTA SILVA
153	RENATA GABRIEL
5	ROMÁRIO LENILTON MONTE RODRIGUES

360	RONEI RIPPPEL
117	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
361	ROSELI BERTÉ GROFF
374	RUTE FERREIRA DA CRUZ LOFFI
350	SABRINA BORGES ANDRADE DA SILVA
11	SELMA APARECIDA LARGURA
451	SIDNEI DE OLIVEIRA MARTINS
62	SILVANA DOMINGUES DE FRANÇA
477	SIMONE LEAL
269	STEFANIE CAVALCANTE DA SILVA
483	STEPHANY KAREN FERRACIOLI CANCIO
93	TAIANE KARINA FRAGA
313	TAINARA DOS SANTOS GIRALDELI
319	TAIS MIRANDA DA SILVA
460	TALITA DE OLIVEIRA AFFONSO
51	TAMARA APARECIDA LUCAS
64	TATIANE DE OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA
212	TATIANE ROSA MANGOLIN DARÓS
155	TAYNARA DE SOUZA
422	TEREZA RIBEIRO GODINHO BARRIOS
211	THAMARA BELO DO NASCIMENTO CLEVESTON
326	VALDIRENE AFOANSO
256	VANESSA FRITZ DOS REIS
429	VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA
76	VANESSA VIEIRA GARCIA
381	VÂNIA AMARO DOS SANTOS
33	VANIA BUENO DA SILVA
137	VIVIANE APARECIDA PEREIRA
52	VIVIANE TEZOLIN FERREIRA
21	WALTER LUIS BUENO DE OLIVEIRA
130	YASMIN MARCELO DE ARAUJO DA SILVA
265	ZENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
INSCRIÇÃO	NOME
243	ADELINE SILVA SOARES DE MELO
398	ADILSON ANTONIO BARANOSKI
121	ALDA MARIA CAMOLEZ DE SOUZA
51	ALINE CRISTIANE GODIM JULIO SANTIN
110	ALINE DANIELE DE CASTRO
141	ALINE DE PAULA VIANA DORNELLES
104	AMANDA DE FREITAS FABIAN
336	AMANDA EMIKO SUGAWARA
286	AMERI CRISTINA RAUBER
495	ANA CAROLINA SANTOS DE CASTRO
69	ANA PAULA KLAUCK DE MACEDO
274	ANA VITÓRIA DOS SANTOS VANTELINO SENA
160	ANALUCIA LOPES RAMOS
471	ANDRÉA NUNES BASTOS
291	ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA
28	ANDREIA VENCESLAU
94	ANDRESSA ROMANA DE ANDRADE FERNANDES BARBOSA
105	ANGELA RAQUEL BATISTA GARCIA
439	BARBARA BORGES SAULLIN
10	BIANCA BARBOSA NICOLINO
143	BIANCA PEREIRA DA SILVA CARVALHO
341	BRAZELINA SOELI SUTIL
25	BRENDA LORRAINE DA SILVA DE OLIVEIRA
251	BRUNA CALIXTO NEVES
214	BRUNA PATRICIA CARVALHO COELHO
189	CAMILA MARQUES BORGES
436	CAMILA NASCIMENTO
164	CARINE DE PÁDUA GOMES
74	CARLA GISELE RIOS DA CONCEIÇÃO
46	CAROLINE DUARTE DA SILVA
188	CIBELI RISSARDI AFOANSO
469	CINTHIA LORIANI SALAZAR RODRIGUES
254	CLEISON FERREIRA
440	CRISTIANE LORSCHHEITER MOKFA
37	DAIANE BRUNA ALVES ZEFERINO
312	DAIANE CASTI DA SILVA WOLF
53	DANIEL DE OLIVEIRA
276	DANIELLE DIAS BANDEIRA FERREIRA
235	DIANA DE FREITAS ANDRADE
492	DORALICE DA SILVA
415	EDINEIA DE SOUZA
178	EDUARDO APRIGIO DA SILVA
267	ELIANE CRISTINA GONÇALVES
272	ELDA CAROLINE GOMES DA SILVA
90	ELIANE APARECIDA MARQUES BELO
400	ELIANE CRISTINA PEREIRA
273	ELIANE DE FÁTIMA PADILHA
454	ELIANE LEONARDO DE ANDRADE
38	ELIANE MICHELE SIQUEIRA DE NOVAIS PILLER
86	ELINE BARRIOS PIRES LEONARDO
491	ELISANGELA MARIA BARBOSA TERASSI
81	ELIZIANE BRILHANTINO DA ROSA GESSER
82	EMANUELLY LARGURA GONÇALVES
442	ESTELA REGINA KLER RODRIGUES
298	FABIANA FHYNBEEN CAETANO
124	FABIANE GIACOMINI GLESSER
201	FELIPE GAMA MOREIRA
263	FERNANDA DE OLIVEIRA
34	FLAVIA ROCHA TAVARES MARTINS
131	FRANCIELE TELLES DE SOUZA
242	FRANCINE PARNABA DE ANDRADE
408	FRANCISCA LUCIANA PERES DE CASTRO
399	GABRIELA DE SOUZA PEREIRA
425	GABRIELA LOPERA DOS SANTOS
354	GABRIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS
493	GABRIELLE HIESL
192	GILIANE CRISTINA BERKENBROCK VELLOZO
443	GIOVANA NOGUEIRA LOPERA
154	GISLAYNE MOISES DE OLIVEIRA
362	GLENDIA BERNARDI TURRA
352	GRAZIELLE TRETER DE FRANÇA
488	GUSTAVO FELIPE DA SILVA OLIVEIRA
60	HOZIELE SILVA RUANIS
200	IDIOMARA ANTUNES MORAES
337	ILDYANNA DA COSTA PONTES
58	IVANETE GUEDES MARTINS
466	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
97	JÉNE ALVES DE MELO
382	JENIFER LOPES DOS SANTOS
78	JÉSSICA VANESSA DO NASCIMENTO
293	JOAO HENRIQUE FURRIER BRUM
452	JOCIELMA DE AGUIAR VIDAL
109	JOCILENE LEITE JUSTINO
277	JULIA VIRGINOTI DE OLIVEIRA
358	JUSSARA DE BRITO DO NASCIMENTO
314	KARINE ALVES DA SILVA
386	KAUANY VICTÓRIA ARAUJO BATISTA
246	LARISSA TAINÁ DE OLIVEIRA GUEDES VIEIRA
332	LASARA CRISTINA LIMA MACHADO
290	LAUDICIA CRISTIANI DOS SANTOS LIMA
98	LEDA DIAS DE ARAUJO BATISTA
401	LEIDIANA SAMARA DA CRUZ DE CASTRO
418	LETÍCIA LOPES DOS SANTOS
396	LÍALIDA APRIGIO CORDEIRO
433	LUAN DOS SANTOS
127	LUANA BOSCARIOLI DAMACENO
326	LUCIANA RODRIGUES FARIA
284	LUCIMAR LOPES ALVARENGA SOARES
338	LUCINEIDE JESUS OLIVEIRA
294	LUIZA YASMIM HELLMANN MARTINS LOPES
159	MANOELA DANTAS DOS SANTOS ALVES
48	MARCELO PEDROSO GOMES
427	MARCIA AMARO DIAS
413	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
238	MARCIANA AGUERO SANTANA
389	MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA
457	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
470	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA DE MORAES
375	MARIA CECÍLIA WACHELESKI MATTER
89	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUZA
306	MARIA MARTA PAULUCCI
165	MARIA RITA ALVARENGA DE PAULO
17	MARIA RITA COIMBRA
424	MARIA SOUZA DA SILVA
253	MARIANA DIAS DE SOUZA MARQUES
346	MARIANA FARIAS MANCINI
406	MARIANA FUNCK PEREIRA DOS SANTOS
248	MARIANY VITÓRIA ALBUQUERQUE PEREIRA
32	MATILDE RAQUEL ZANIRATTO MORAES

174	MAYARA FEITOSA JATCHUK
157	MICAELE SIQUEIRA DE NOVAIS KOSTY
45	MILENA FERREIRA
373	MILENA SAMARA DA SILVA LEITE
343	MILTA MARTINS
232	MIRIAM CONCEIÇÃO DE MORAIS
473	MIRIANE FERNANDES DOS SANTOS
9	MORGANA SCHMITZ DE MELLO
35	NAIARA DE CARVALHO CAMARGO
330	NEI JOSE NEOTTE
209	NELI TEREZINHA PEROZA
334	NEUSA MARIA REZENDE MARIANO
206	NIDIANE ALVES KLER
305	NILZA FRANCIELLE LUCIANO
282	PAMELA CRISTINA MARQUES RATEIRO
111	PÂMELA SCANDILHEIRO
59	PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA
129	PAULA VALÉRIA BARBOSA DE CASTRO
163	POLIANA DA SILVA ROSA
12	PRISCILA APARECIDA MOREIRA
199	PRISCILA GONÇALVES DIAS
299	QUETHEN CRISTINA DE OLIVEIRA
167	RAQUEL DA SILVA FERNANDES
144	RAYSSA GIOVANNA RIBEIRO ROCHA
61	REGIANE CRISTINA DA COSTA SILVA
437	REGIANE CRISTINO
419	RENATA GABRIEL
18	RENATA VIEIRA DE ALMEIDA FOGAÇA
6	ROMÁRIO LENILTON MONTE RODRIGUES
316	ROSANGELA ELUTÉRIA DE SOUZA ABREU
92	ROSELI DE ANDRADE
87	ROSIMARI DE MEDEIROS ROCKENBACH
351	RUTE FERREIRA DA CRUZ LOFFI
455	SAMUEL BARBOSA MENDES
462	SELMA APARECIDA LARGURA
361	SELMA GONÇALVES FONTES
59	SIDNEI DE OLIVEIRA MARTINS
101	SILVANA ALVES DOS SANTOS
459	SILVANA DOMINGUES DE FRANÇA
478	SIMONE LEAL
435	STEFANI VITÓRIA FIEKER DOS SANTOS
487	STEPHANY KAREN FERRACIOLI CANCIO
267	SUELEN AMANDA GROFF SOAREZ
134	TACIANA DE MATOS TRAJANO
216	TAINARA PARISE BOTELHO
345	TAIS ANSELMO DUARTE SOARES MARAN
324	TAIS MIRANDA DA SILVA
409	TAIS ROSEMBERGER
461	TALITA DE OLIVEIRA AFFONSO
28	TAMARA APARECIDA LUCAS
71	TATIANA AQUINO VIANA
213	TATIANE ROSA MANGOLIN DARÓS
156	TAYNARA DE SOUZA
210	THAMARA BELO DO NASCIMENTO CLEVESTON
3	THAIS CRISTINA WALDOW DE LIMA
327	VALDIRENE AFOANSO
167	VANESSA FRITZ DOS REIS
432	VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA
86	VANESSA VIEIRA GARCIA
376	VÂNIA AMARO DOS SANTOS
29	VANIA BUENO DA SILVA
132	VIVIANE APARECIDA PEREIRA
57	VIVIANE TEZOLIN FERREIRA
19	WALTER LUIS BUENO DE OLIVEIRA
126	WESLEI DA SILVA DOS SANTOS
266	ZENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO
Art. 2º Toma público as inscrições DEFERIDAS na condição de Pessoa com Deficiência para as funções abaixo:	
	PROFESSOR
INSCRIÇÃO	NOME
344	MILTA MARTINS
8	RAQUEL DA SILVA FERNANDES
269	STEFANIE CAVALCANTE DA SILVA
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
INSCRIÇÃO	NOME
343	MILTA MARTINS

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 238/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 457/2024 e Contrato de Prestação de Serviços nº 732/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 149/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem dispensados pela Farmácia Municipal e Dispensários das Unidades Básicas de Saúde e utilizados a nível ambulatorial pelas Unidades Básicas de Saúde e pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA desse município de Guaiára/PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato nº 732/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 457/2024.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 6.187,50 (seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 5,20% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 457/2024 e Contrato nº 732/2024, que é R\$ 119.023,00 (cento e doze mil e vinte e três reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 178 E 273 da Ata de Registro de Preços e do Contrato.
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiára, Paraná, 16 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 239/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 476/2024 e Contrato de Prestação de Serviços nº 749/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 149/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.657.155/0001-02
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem dispensados pela Farmácia Municipal e Dispensários das Unidades Básicas de Saúde e utilizados a nível ambulatorial pelas Unidades Básicas de Saúde e pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA desse município de Guaiára/PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato nº 749/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 476/2024.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 2.524,87 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de 0,77% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 457/2024 e Contrato nº 749/2024, que é R\$ 327.706,55 (trezentos e vinte e sete mil e setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 80 e 89 da Ata de Registro de Preços e do Contrato.
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiára, Paraná, 16 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 240/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 461/2024 e Contrato de Prestação de Serviços nº 736/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 149/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem dispensados pela Farmácia Municipal e Dispensários das Unidades Básicas de Saúde e utilizados a nível ambulatorial pelas Unidades Básicas de Saúde e pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA desse município de Guaiára/PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato nº 736/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 461/2024.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 949,12 (novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), que corresponde ao percentual de 0,72% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 461/2024 e Contrato nº 736/2024, que é R\$ 131.331,95 (cento e trinta e um mil e trezentos e trinta e um reais e cinco centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 244 da Ata de Registro de Preços e do Contrato.
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiára, Paraná, 16 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 241/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 635/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 395/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 137/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: NELSON PEREIRA DE SALES - EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66
Objeto do Contrato: fornecimento de produtos alimentícios perecíveis (carnes, hortifrutigranjeiros, panificação, frios e laticínios), outros produtos alimentícios diversos não perecíveis e materiais para manuseio de alimentos, a serem utilizados para atender as demandas de atividades, ações, projetos e eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura (SEMTEC), desse Município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores do Contrato nº 635/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, até 10 de setembro de 2026.
Do reajuste do valor contratual: A Contratante pagará a Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R\$ 71.742,30 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiára, Paraná, 10 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 242/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 636/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 396/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 137/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: ANDRE LUIS BADUINO 09584334964, CNPJ nº 29.396.630/0001-09
Objeto do Contrato: fornecimento de produtos alimentícios perecíveis (carnes, hortifrutigranjeiros, panificação, frios e laticínios), outros produtos alimentícios diversos não perecíveis e materiais para manuseio de alimentos, a serem utilizados para atender as demandas de atividades, ações, projetos e eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura (SEMTEC), desse Município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores do Contrato nº 636/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 396/2024.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, até 10 de setembro de 2026.
Do reajuste do valor contratual: A Contratante pagará a Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R\$ 27.302,00 (vinte e sete mil, trezentos e dois reais).
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiára, Paraná, 10 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 243/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 466/2024 e Contrato de Prestação de Serviços nº 741/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 149/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: NOVAMEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.300/01-78
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem dispensados pela Farmácia Municipal e Dispensários das Unidades Básicas de Saúde e utilizados a nível ambulatorial pelas Unidades Básicas de Saúde e pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA desse município de Guaiára/PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato nº 741/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 466/2024.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 7.161,25 (sete mil, cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 19,73% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 466/2024 e Contrato nº 741/2024, que é R\$ 36.305,00 (trinta e seis mil, trezentos e cinco reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 43, 69 e 127 da Ata de Registro de Preços e do Contrato.
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiára, Paraná, 16 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 244/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 455/2024 e Contrato de Prestação de Serviços nº 730/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 149/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 02.316.696/0001-54
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem dispensados pela Farmácia Municipal e Dispensários das Unidades Básicas de Saúde e utilizados a nível ambulatorial pelas Unidades Básicas de Saúde e pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA desse município de Guaiára/PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato nº 730/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 455/2024.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), que corresponde ao percentual de 0,19% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 455/2024 e Contrato nº 730/2024, que é R\$ 152.637,05 (cento e cinquenta e dois mil e sessenta e sete reais e cinco centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 36 da Ata de Registro de Preços e do Contrato.
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiára, Paraná, 16 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 245/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 371/2025, do Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: ALT ARQUITETURA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 55.011.355/0001-78
Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos para o levantamento de medições, a elaboração de Projeto de Prevenção a Incêndio, incluindo sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, para atender as demandas desse município de Guaiára/PR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do Contrato Administrativo nº 371/2025.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato acima citado por mais 120 (cento e vinte) dias, até 03 de janeiro de 2026.
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiára, Paraná, 05 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 246/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 475/2024 e Contrato de Prestação de Serviços nº 748/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 149/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.705.251/0001-11
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem dispensados pela Farmácia Municipal e Dispensários das Unidades Básicas de Saúde e utilizados a nível ambulatorial pelas Unidades Básicas de Saúde e pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA desse município de Guaiára/PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato nº 748/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 475/2024.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 2.301,55 (dois mil, trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 1,09% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 475/2024 e Contrato nº 748/2024, que é R\$ 210.474,52 (duzentos e dez mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 61 e 270 da Ata de Registro de Preços e do Contrato.
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiára, Paraná, 16 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 247/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 456/2024 e Contrato de Prestação de Serviços nº 731/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 149/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.656.488/0001-39
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem dispensados pela Farmácia Municipal e Dispensários das Unidades Básicas de Saúde e utilizados a nível ambulatorial pelas Unidades Básicas de Saúde e pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA desse município de Guaiára/PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato nº 731/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 456/2024.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 5.182,60 (cinco mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos), que corresponde ao percentual de 1,09% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 456/2024 e Contrato nº 731/2024, que é R\$ 235.655,77 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 125 e 232 da Ata de Registro de Preços e do Contrato.
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiára, Paraná, 16 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 248/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 468/2024 e Contrato de Prestação de Serviços nº 743/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 149/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0005-72
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem dispensados pela Farmácia Municipal e Dispensários das Unidades Básicas de Saúde e utilizados a nível ambulatorial pelas Unidades Básicas de Saúde e pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA desse município de Guaiára/PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato nº 743/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 468/2024.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), que corresponde ao percentual de 1,09% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 468/2024 e Contrato nº 743/2024, que é R\$ 235.655,77 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 78 da Ata de Registro de Preços e do Contrato.
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiára, Paraná, 16 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 503/2025
Data: 16.09.2025
Ementa: renova a composição do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaiara e consoante os dispositivos da Portaria Normativa Interministerial Nº 01 de 12/03/2008, e, considerando o memorando online sob o nº 3.043/2025, DECRETA:
Art. 1º Fica renovada a composição do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, conforme segue:
Nome do representante Secretaria Municipal CPF Nº
Mariele Campos Kamchen Tavares Saúde XXX.953.669-XX
Edina Diniz Meira Educação XXX.118.509-XX
Luana Duarte da Silva Assistência Social XXX.385.643-XX
Art. 2º A função de integrante do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola será considerada serviço público relevante e não será remunerada.
Art. 3º Revoga-se integralmente o Decreto nº 386/2023, ficando validados os atos praticados por seus membros.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.991/2025
SÚMULA Altera Mapa da Quadra nº 16 do Distrito de Porto Camargo, na Lei nº 1.855/2022.
ORIGEM: Projeto de Lei Complementar nº 23/2025.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica alterado o mapa da Quadra nº 16 do Distrito de Porto Camargo na Lei nº 1.855/2022, vigorando como representado no Anexo I da presente Lei.
§ 1º Fica alterado no mapa o lote nº 02 da Quadra nº 16 do Distrito de Porto Camargo, vigorando como representado no Anexo I da presente Lei.
§ 2º Fica alterado no mapa o lote nº 03 da Quadra nº 16 do Distrito de Porto Camargo, vigorando como representado no Anexo I da presente Lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.990/2025
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens imóveis do Município de Icaraima-PR, situados na Cidade de Icaraima e Distrito de Porto Camargo, e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 22/2025.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação, mediante licitação na modalidade concorrência pública, de bens imóveis de propriedade do Município de Icaraima-PR, localizados no Distrito de Porto Camargo, descritos a seguir:
I – Lote urbano nº 27, da Quadra nº 04, do Loteamento Vista Alegre, localizado na cidade de Porto Camargo, neste município de Icaraima, Estado do Paraná, com a área de 548,65 m², matrícula nº 14.815.
II – Quadra nº 2-A, Distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraima, Estado do Paraná, com área de 1.171,89 m²; transcrição nº 1.774 Registro de Imóveis de Pesão/PR, Certidão Negativa nº 1.453/2025 do Registro de Imóveis de Pesão/PR, Certidão de Complementação emitida pelo Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste/PR e Certidão nº 8.651/2025 do Registro de Imóveis de Umuarama/PR.
III – Lote nº 01A, oriundo da subdivisão do lote nº 01, da Quadra nº 01, Residencial Estâncias do Porto, no distrito de Porto Camargo, Município de Icaraima, com a área de 433,06 m², matrícula originária nº 13.234.
IV – Lote nº 01A, oriundo da subdivisão do lote nº 01, da Quadra nº 04, Residencial Estâncias do Porto, no distrito de Porto Camargo, Município de Icaraima, com a área de 431,75 m², matrícula originária nº 13.252.
V – Lote urbano nº 14, da quadra nº 86, localizado nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, com a área de 450,00 m², matrícula nº 14.637, contendo uma edificação comercial em alvenaria, com área total de 272,08 m².
VI – Lote urbano nº 13, da quadra nº 86, localizado nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, com a área de 450,00 m², matrícula nº 14.638, contendo uma edificação residencial em alvenaria, com área de 64,55 m², e uma edificação comercial em alvenaria com a área de 6,84 m², totalizando uma área construída de 73,39 m².
Art. 2º A alienação será precedida de:
I – Avaliação prévia do valor de mercado;
II – Justificativa do interesse público;
III – Licitação na modalidade concorrência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Art. 3º Os recursos financeiros oriundos da alienação dos imóveis referidos nesta Lei serão exclusivamente destinados:
I – Ao repasseado ao Regime Próprio de Previdência Social/FAP do Município de Icaraima-PR;
II – Ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas dos parcelamentos vigentes junto ao referido fundo.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO NÚMERO 279/2022 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ REALIZAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORME, PARATENDER AS NECESSIDADES DOS ATLETAS DA DIVISÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NOT EDITAL.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGCMF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR. CLAUDEMIR ALEXANDRE, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 015.704.869-13 residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR, representante da empresa CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES - EPP, aqui denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 279/2022 para o dia 19/10/2026, em conformidade com o artigo 65 da Lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 16 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES - EPP
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 10/2025 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, TINTAS E MADEIRAMENTO, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 001/2025
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGCMF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR. AMILTON FERREIRA MACORIM, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 199.155.609-82, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR, representante da empresa A F MACORIM LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do item 51 do lote 1, do Contrato nº 10/2025, alterando o valor do contrato de R\$ 73.472,20 para R\$ 82.322,20, em conformidade com o artigo 125 da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 16 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
A F MACORIM LTDA
AMILTON FERREIRA MACORIM
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 461/2025
Prorrogação de Maternidade:
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença Maternidade a servidora pública municipal DEBORÁ MELO ANGELOTTO ABRUCEIS, Matrícula 1102901, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até 10/11/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 15 de setembro de 2025.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2025
Pregão Eletrônico nº 54/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: JV DO BRASIL COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de climatizadores evaporativos e ventilador exaustor, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor: R\$ 44.999,10 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)
Vigência: 16/09/2025 a 15/09/2026.
Homologação: 15/09/2025.
Data de Assinatura: 16/09/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025
"Dispõe sobre o julgamento de Contas após o Pedido de Rescisão para afastamento das irregularidades das contas julgadas e afastamento da multa do art. 87, inciso IV, alínea g, da Lei Complementar nº 113/2005, referente as contas do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, do exercício financeiro do ano de 2020, e dá outras providências."
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Poder Legislativo de Maria Helena aprovou, e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Ficom aprovadas as Contas do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro do ano de 2020, conforme Parecer Prévio nº 66/2024 do TCE-PR nos Autos nº 79402/23.
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Maria Helena/PR, aos 16 de setembro de 2025.
Vilmar Andrade de Lima
Presidente
Jociane França Lopes Johansen
Primeira Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2025-PMI
PROCESSO: 107/2025-PMI
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de facilitadores para ministrar oficinas no âmbito da Assistência Social (atuação do Município de Iporá-PR).
A Prefeitura Municipal de Iporá, Estado do Paraná, torna público que a sessão do referido Processo 107/2025, Pregão Eletrônico 061/2025, que ocorreu no dia 15/09/2025, às 09h00min, na plataforma BLL Compras, foi declarada deserta por ausência de participantes/interessados.
Iporá-PR, 16 de Setembro de 2025
JANAINA BERGAMIN PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 129/2025
Pregão Eletrônico nº 047/2025
Processo nº 080/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - CNPJ 75.738.484/0001-70
Contratada: AGUJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME CNPJ 27.789.446/0001-01
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Valor total: R\$337.607,50 (trinta e sete mil seiscientos e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 13/08/2025 a 13/08/2026.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 130/2025
Pregão Eletrônico nº 047/2025
Processo nº 080/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - CNPJ 75.738.484/0001-70
Contratada: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 32.743.242/0001-61
Objeto: [Categoria]
Valor total: R\$ 62.411,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e onze reais)
Vigência: 13/08/2025 a 13/08/2026.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 130/2025
Pregão Eletrônico nº 047/2025
Processo nº 080/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - CNPJ 75.738.484/0001-70
Contratada: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ 39.610.184/0001-47
Objeto: [Categoria]
Valor total: R\$ 62.411,00 (sessenta e dois mil, noventa e sete reais e setenta centavos)
Vigência: 13/08/2025 a 13/08/2026.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 130/2025
Pregão Eletrônico nº 047/2025
Processo nº 080/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - CNPJ 75.738.484/0001-70
Contratada: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ 39.610.184/0001-47
Objeto: [Categoria]
Valor total: R\$ 36.097,70 (trinta e seis mil, noventa e sete reais e setenta centavos)
Vigência: 13/08/2025 a 13/08/2026.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 147/2025
Credenciamento/Chamamento Nº014/2025
Inelegibilidade Nº 018/2025
Processo Nº 070/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - CNPJ 75.738.484/0001-70
Contratada: CLÍNICA MÉDICA BRUNO & OLIVEIRA - CNPJ/MF sob nº 26.191.895/0001-82
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE IPORÁ/PR
Valor total: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)
Vigência: 29/08/2025 a 29/08/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 125/2025
Pregão Eletrônico nº 047/2025
Processo nº 080/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - CNPJ 75.738.484/0001-70
Contratada: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ 11.128.636/0001-30
Objeto: [Categoria]
Valor total: R\$ 55.483,30 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)
Vigência: 13/08/2025 a 13/08/2026.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 117/2025
Pregão Eletrônico nº 047/2025
Processo nº 080/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - CNPJ 75.738.484/0001-70
Contr

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato n° 122/2025
 Pregão Eletrônico nº 047/2025
 Processo nº 080/2025
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70
 Contratada: NOVUSUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 14.595.725/0001-84
 Objeto: [Categoria]
 Valor total: R\$ 8.745,50 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
 Vigência: 13/08/2025 a 13/08/2026.
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato n° 121/2025
 Pregão Eletrônico nº 047/2025
 Processo nº 080/2025
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70
 Contratada: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 48.368.182/0001-84
 Objeto: [Categoria]
 Valor total: R\$ 5.181,50 (cinco mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
 Vigência: 13/08/2025 a 13/08/2026.
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato n° 128/2025
 Pregão Eletrônico nº 047/2025
 Processo nº 080/2025
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70
 Contratada: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 52.808.009/0001-27
 Objeto: [Categoria]
 Valor total: R\$ 7.218,00 (sete mil, duzentos e deztoite reais)
 Vigência: 13/08/2025 a 13/08/2026.
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato n° 131/2025
 Pregão Eletrônico nº 047/2025
 Processo nº 080/2025
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70
 Contratada: PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 29.032.903/0001-36
 Objeto: [Categoria]
 Valor total: R\$ 12.116,00 (doze mil, cento e dezesseis reais)
 Vigência: 13/08/2025 a 13/08/2026.
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATOS DE CONTRATO
 Contrato n° 172/2025
 Pregão Eletrônico nº 062/2025
 Processo nº 108/2025
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70
 Contratada: POÇOS SEMI ARTESIANOS IPORÃ LTDA - CNPJ 03.164.800/0001-36
 Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO
 Valor total: R\$31.160,00 (trinta e um mil cento e sessenta reais)
 Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2026
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato n° 127/2025
 Pregão Eletrônico nº 047/2025
 Processo nº 080/2025
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70
 Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-98
 Objeto: [Categoria]
 Valor total: R\$ 56.893,05 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos)
 Vigência: 13/08/2025 a 13/08/2026.
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATOS DE CONTRATO
 Contrato n° 144/2025
 Pregão Eletrônico nº 057/2025
 Processo nº 101/2025
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70
 Contratada: ANTUNES & PIZZI LTDA - CNPJ 78.716.248/0001-40
 Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR
 Valor total: R\$46.868,45 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
 Vigência: 29/08/2025 a 29/08/2026
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Contrato n° 145/2025
 Pregão Eletrônico nº 057/2025
 Processo nº 101/2025
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70
 Contratada: ANTUNES & PIZZI LTDA - CNPJ 78.716.248/0001-40
 Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR
 Valor total: R\$46.868,45 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
 Vigência: 29/08/2025 a 29/08/2026
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 063/2025
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº SRP 063/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 002/2023, Decreto Municipal nº 025/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Aquisição de luminárias públicas de tecnologia LED e demais componentes para substituição de unidades queimadas e/ou com defeito, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema de iluminação pública do Município de Maria Helena/PR e seus distritos, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ 375.766,50 (Trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 06/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 06/10/2025.

Maria Helena - PR, 16 de setembro de 2025.

CLAUDENCE SANTOS GOBBO
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 065/2025
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 065/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 002/2023, Decreto Municipal nº 025/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços (mão de obra), para execução de serviços diversos de construção civil, nos imóveis pertencentes ao Município (próprios), de acordo com planilhas de serviços em anexo, baseada nos valores de referência da Tabela da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná (SEIL) e Paraná Edificações (PRED), referência Maio 2025 e Serviços Auxiliares, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 08/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 08/10/2025.

Maria Helena - PR, 16 de setembro de 2025.

CLAUDENCE SANTOS GOBBO
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **152/2025**, celebrado entre o Município de Maria Helena e, **K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.675.015/0001-58, conforme atos constitutivos de empresa tendo em vista o que consta no Processo Nº 067/2025 e, oriundo do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	31356	2.293	575

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 15 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **182/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e **A PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Angelo Moreira da Fonseca nº280, Parque Danielle, na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.609.165/0001-51,** oriundo do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2024, cujo objeto é para aquisição de Peças mecânicas e elétricas, Serviços de mão de obra, Óleos Lubrificantes, Filtros, Baterias, Manutenção, recarga e serviços de mão de obra para ar condicionado, funilaria e insulfilm, para os veículos leves, pesados, utilitários, máquinas pesadas, roçadeiras hidráulicas e manuais de todas secretarias, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	31356	2.293	575

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **190/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e empresa **V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Angelo Moreira da Fonseca nº280, Parque Danielle, na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.185.408/0001-08,** oriundo do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2024, cujo objeto é para aquisição de Peças mecânicas e elétricas, Serviços de mão de obra, Óleos Lubrificantes, Filtros, Baterias, Manutenção, recarga e serviços de mão de obra para ar condicionado, funilaria e insulfilm, para os veículos leves, pesados, utilitários, máquinas pesadas, roçadeiras hidráulicas e manuais de todas secretarias, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	31356	2.293	575

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

MARLON RANCER MARQUES
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **187/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **ROLEIMAS AUTO PEÇAS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.540.702/0001-84,** oriundo do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2024, cujo objeto é para aquisição de Peças mecânicas e elétricas, Serviços de mão de obra, Óleos Lubrificantes, Filtros, Baterias, Manutenção, recarga e serviços de mão de obra para ar condicionado, funilaria e insulfilm, para os veículos leves, pesados, utilitários, máquinas pesadas, roçadeiras hidráulicas e manuais de todas secretarias, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	31356	2.293	575

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **189/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **UNICOMERCIO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Angelo Moreira da Fonseca nº 2179, Pq. Danielle, na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.008.838/0001-05,** oriundo do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2024, cujo objeto é para aquisição de Peças mecânicas e elétricas, Serviços de mão de obra para ar condicionado, funilaria e insulfilm, para os veículos leves, pesados, utilitários, máquinas pesadas, roçadeiras hidráulicas e manuais de todas secretarias, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	31356	2.293	575

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2025

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **325/2025**, celebrado entre o Município de Maria Helena e **FERRARI & KONDOROSKI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Paraná nº 825, na cidade de Maria Helena, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.021.169/0001-67,** oriundo do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2024, cujo objeto é para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, panificação, higiene e limpeza aos órgãos públicos, para assegurar e garantir um ambiente confortável, limpo e seguro a todos que os frequentem, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	31356	2.293	575

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **229/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI,** oriundo do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2024, cujo objeto é para aquisição de Materiais de Construção e afins para todas as secretarias, para manutenções e reparos nos prédios municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	31356	2.293	575

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **114/2025**, celebrado entre o Município de Maria Helena e **REG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 054.205.260/0001-22,** oriundo do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2025, cujo objeto é para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, panificação, higiene e limpeza aos órgãos públicos, para assegurar e garantir um ambiente confortável, limpo e seguro a todos que os frequentem, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
13	001	3.3.90.30.00	01000	2.281	484

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **226/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e **JV COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA,** oriundo do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2024, cujo objeto é para aquisição de Materiais de Construção e afins para todas as secretarias, para manutenções e reparos nos prédios municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	31356	2.293	575

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **228/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e **M. OPINATO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO - ME,** oriundo do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2024, cujo objeto é para aquisição de Materiais de Construção e afins para todas as secretarias, para manutenções e reparos nos prédios municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	31356	2.293	575

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **184/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e **PINHAO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Presidente Costa e Silva 01, Centro, na cidade de Pinhão, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 449.381.440/0001-25,** oriundo do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2024, cujo objeto é para aquisição de Peças mecânicas e elétricas, Serviços de mão de obra para ar condicionado, funilaria e insulfilm, para os veículos leves, pesados, utilitários, máquinas pesadas, roçadeiras hidráulicas e manuais de todas secretarias, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	31356	2.293	575

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE SETEMBRO/2025
 RELATÓRIO DE VIAJEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
 MATRÍCULA: 202431
 RG: 7.881.594-8
 DESTINO: FARIAS-PONDAS
 SAÍDA: 31/08/2025
 RETORNO: 01/09/2025
 MEIO DE TRANSPORTE: ONIBUS PLACA SFNH48
 CUSTO APROXIMADO: R\$ 160,00

Pagamento de 14 (UM QUATRO) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.486/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$88.70 (NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada ao município de MARIPONAS, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 PREFEITO

Recebi em ____/____/____
 DEFERIDO
 INDEFERIDO

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **232/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e **CHICO NETO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** oriundo do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/20

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



MUNICÍPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.444/0001-40
Rua Guaraná, 895 - Tel.: (41) 3025-8760 - CEP: 87538-000 PEROBAL - PARANÁ

LISTA DE INSCRITOS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA N° 002/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO CONCORRÊNCIA N° 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2025

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA N° 02, anexo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO CONCORRÊNCIA N° 02/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2025, com objeto a inscrição de profissionais com formação em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem comprovadamente em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica prevista na legislação federal, a qual atuará na análise das propostas técnicas apresentadas na concorrência presencial promovida por este Município.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS
MAURICIO MARIANI NETO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	MOTIVO
DIEGO LUCIANO ASSIS DA SILVA	Apresentou o item 5.1.1 Ficha de inscrição incompleta; Não comprovou o item 5.1.2. do presente edital.
RICARDO PEREIRA	Apresentou o item 5.1.1 Ficha de inscrição incompleta; Não comprovou o item 5.1.2. do presente edital.
ROBERVAL PRUDENCIO	Não comprovou o item 5.1.2. do presente edital.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	MOTIVO
CRISTIAN JOSE DE OLIVEIRA	Apresentou o item 5.1.1 Ficha de inscrição incompleta; Apresentou o item 5.1.2. incompleto.

Comunica, outrossim, que qualquer interessado poderá apresentar impugnação fundamentada até 48 horas antes da data do sorteio pelos mesmos canais fornecidos para a inscrição, sendo o prazo para respostas também de 48 horas, sendo data para sorteio 23/09/2025.

Perobal (PR), 16 de setembro de 2025

VICTOR RYO KIMIYAMA

FABIO CESAR BELEZI

ALEXANDRE APARECIDO FLAMESCHI AUGUSTINHO



MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2025

** Ektouch **
16/09/2025
Pág. 1/2

Decreto n° 174/2025 de 09/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 2377/2024 de 26/11/2024.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	MATERIAL DE CONSUMO	Total Suplementação:
07.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	735 - 3.3.90.30.00.00	40.000,00
07.002.15.451.0001.1.208.				01504	

Artigo 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Recita: 1.7.1.2.52.41.00.00000000 Fonte: 1000 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL 40.000,00

Total da Receita: 40.000,00

Artigo 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2025.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

DECRETO N° 196/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE N° 015/2025.

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade n° 038/2025, objetivando a aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira nova, zero hora, marca New Holland, modelo W12D EVO, ano/modelo 2025. A aquisição será realizada em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços n° 003/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n° 004/2025, gerenciado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, à qual o Município de Iporá-PR pretende aderir na condição de órgão não participante ("carona"), nos termos do art. 86 da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	RS 578.000,00

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 197/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE N° 015/2025.

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade n° 039/2025, objetivando a Aquisição de 01 (uma) Pick-ups nova, zero quilômetro, marca GM/Chevrolet, modelo S10 WT AT 2.8 Turbo diesel 4x4 CD (R7N), ano/modelo 2025/2026. A aquisição será realizada em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços n° 046/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 046/2024, gerenciado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, à qual o Município de Iporá-PR pretende aderir na condição de órgão não participante ("carona"), nos termos do art. 86 da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	RS 283.700,00

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 198/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE N° 015/2025.

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade n° 040/2025, objetivando a Aquisição de 01 (uma) Pick-ups nova, zero quilômetro, marca GM/Chevrolet, modelo S10 WT AT 2.8 Turbo diesel 4x4 CD (R7N), ano/modelo 2025/2026. A aquisição será realizada em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços n° 046/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 046/2024, gerenciado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, à qual o Município de Iporá-PR pretende aderir na condição de órgão não participante ("carona"), nos termos do art. 86 da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	RS 283.700,00

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

PORTARIA N° 356/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. n° 079, da Lei n° 060 de 27 de outubro de 2010, resolve;

CONCEDER
Art. 1° - À servidora **CRISTIANE DA SILVA**, inscrita no CPF n° 024.***-80, licença no período de 20/02/2025 a 21/03/2025, sem prejuízo em seus vencimentos para tratamento de saúde, em pessoa da família, de acordo com o art. n° 79, § 2º da Lei Municipal n° 060/2010, conforme atestado médico datado em 15 de setembro de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário com seus efeitos retroativos a partir do período supracitado.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE
Tuneiras do Oeste, 16 de setembro de 2025.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

DECRETO N° 199/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE LANCES APRESENTADOS AO LEILÃO ELETRÔNICO N° 001/2025.

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1°. Considerando o resultado do Leilão n° 001/2025, cujo objeto foi a alienação de bens móveis/inservíveis (ou conforme objeto específico) pertencentes a este órgão, e em consonância com o disposto na Lei n° 14.133/2021 (ou legislação aplicável), HOMOLOGO o resultado do referido certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, adjudicando os bens arrematados aos licitantes vencedores, conforme ata e demais documentos constantes dos autos.

Lote	Bem (resumo)	Arrematante	Valor Arrematado (R\$)
01	Motocicleta Sundown/Hunter 90 – 2006/2006 – ANX-9710	O. S. Barbosa e Cia Ltda.	200,00
02	GM/Kadett Ipanema GL – 1996/1997 – AGQ-0730 / FIAT/Uno – AAV-0045	Secreto Auto Peças Ltda.	500,00
03	Renault/Master Allt AMBI – 2015/2016 – AZN-1B59	Agenor Comércio de Veículos e Peças Usadas Ltda.	7.600,00
04	Renault/Chio Aut 16 16V – 2006/2007 – AOB-3G94	Paulo Cezar Scuzzartto	8.000,00
05	GM/Meriva Joy – 2006/2007 – HGR-6G39	Aldo Estevão Goulart	15.200,00
06	FIAT/Uno Mille Fire Flex – 2007/2008 – ACT-8444	Alessandro Silveira de Souza	14.500,00
07	FIAT/Uno Mille Fire Flex – 2007/2008 – ACT-7776	Alessandro Silveira de Souza	10.700,00
08	FIAT/Strada Fire CE Flex – 2010/2011 – ATL-8317	Edimar Zanfrilli de Souza	19.300,00
09	VW/Parat 1.6 – 2011/2011 – AUP-0571	Luis Felipe Biondo Granucci	12.000,00
10	VW/Gol 1.0 GTV – 2012/2013 – AVN-2757	Everton da Silva Ribeiro	16.200,00
11	FIAT/Strada Working – 2012/2013 – AWM-5A16	Everton da Silva Ribeiro (NT-11)	26.000,00
12	CHEVROLET/Onix 1.0 – 2014 – AYB-2F90	Aleandro Henrique Fernandes (NT-12)	26.500,00
13	FIAT/Palio Fire – 2014/2015 – AYY-0778	Luis Felipe B. Granucci (NT-13)	20.400,00
14	FIAT/Strada Working – 2014/2015 – AYY-0769	Luis Felipe B. Granucci (NT-14)	22.000,00
15	VW/Gol Special – 2015/2016 – BAL-1787	Delson Vieira da Silva (NT-15)	17.000,00
16	VW/Novo Voyage TL – 2017/2018 – BCH-4049	Luis Felipe B. Granucci (NT-16)	29.600,00
17	FIAT/Ducato (micro-ônibus) – 2006/2007 – ASO-2313	Juliano dos S. Mendes (NT-17)	17.000,00
18	M.BENZ OF 1620 (ônibus) – 1995 – LAUJ-2932	Secreto Auto Peças Ltda. (NT-18)	28.800,00
19	M.BENZ/M Polo Viale (ônibus) – 2007 – DPF-1731	Alisson Felipe R. dos Santos (NT-19)	6.000,00
20	M.BENZ/M Polo Viale – (ônibus)	Tornomaq Torneraria e Solda	13.400,00

	Ltda. (NT-20)		
21	M.BENZ/MASC GRANMINI – (ônibus)	10.800,00	
22	IVECO/CITYCLASS 70C16	10.000,00	
24	TRATOR 4X2 MASSEY FERG. 250 XE - 2006/2006 - Combustível: DIESEL - Cor: VERMELHO	41.830,50	
25	REBOLQUE (NÃO DOCUMENTADO)	1.164,90	
26	MINI TRATOR COM ROÇADEIRA MURRAY TRAPP MODELO 18,5 HP - COMBUSTÍVEL: GASÓLINA - COR: PRETA	4.447,80	
27	RETROESCAVADEIRA JCB – ANO 2011	42.571,80	
28	MASSEY FERGUSON (SUCATA)	27.534,00	
29	DISTRIBUIDOR AGRÍCOLA LANCER	1.588,50	
30	ROÇADEIRA HIDRAULIC	Delson Vieira da Silva (NT-30)	1.059,00
32	TANQUE SUÇÇÃO PARA DEJETOS 5.000 L (COR AZUL)	Tornomaq Torneraria e Solda Ltda. (NT-32)	13.800,00
35	SUCATA DE LUMINARIAS	Fabio Vantini Ferreira (NT-35)	2.000,00
36	DATA DE TERRAS (LOTE 13, QUADRA 9-A, ÁREA 450 M². MATRÍCULA 16.428)	Daniela Cristina Satorelli Bosco (NT-36)	149.000,00

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 200/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2025.

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n° 078/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança privada e brigadistas para atender aos eventos promovidos pelo Município de Iporá-PR, em especial aqueles que envolvem grande concentração de público, movimentação de recursos e exposição do patrimônio público e privado, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
FORTICO SEGURANÇA LTDA	RS50.217,75

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 201/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2025.

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n° 077/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e o fornecimento de materiais necessários à realização de eventos promovidos pelo Município de Iporá-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
HIRAM PRODUCOES LTDA	RS105.497,00
MUNDIAL FOGOS LTDA	RS54.000,00
SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	RS14.000,00
P.C.R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	RS29.012,00
T. FERNANDES SOLDA - EVENTOS	RS83.670,00

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 16 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2025

O Município de Maria Helena-PR, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 20 de outubro do ano de 2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<http://www.bll.org.br>), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede município	Quadra de arcaia poliesportiva	681,16 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Maria Helena (www.mariahelena.pr.gov.br) e na plataforma LL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<http://www.bll.org.br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

Marlon Rancer Marques
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

EDITAL N° 029/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO O DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E O DECRETO N° 168/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público n° 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto n° 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público n° 001/2022, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS EDUARDO DE PAULA	01974419126	64,00	12
NAJARA STEFANI OLIVEIRA SANTOS	08329324931	64,00	13

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) no Centro de Especialidades, Avenida Presidente Castelo Branco, 2659, e de na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Álvares Cabral, n° 1880, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei n° 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporá, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
• ASSISTENTE SOCIAL	- Hemograma Completo e Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Razo X de Columa Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Consulta Ocupacional - Actidade Visual (no ato da consulta)	26/09/2025	16h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
• ASSISTENTE SOCIAL	26/09/2025	09h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município de Icaraima
- Estado do Paraná -
Gabinete do Prefeito

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 143/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DEVAIR FABRIS**, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.234.477-0 SSP/PR e CPF/MF nº 632.443.819-87, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, doravante denominado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 67.156.943/0002-60, com sede a ROD. PR 323 – 326 – Cx. Postal 063- CEP. 87.538-000 PEROBAL – PR, e-mail: sotram@sotram.com.br, neste ato devidamente representada pela Senhora Marli Aparecida Penariol de Souza, portadora do RG nº 16.520.909 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob nº 829.589.049-20, doravante denominado **CONTRATADA**, como segue:

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo ao contrato nº 143/2024, formalizar a prorrogação do **prazo de execução e prazo de vigência**, do contrato em epígrafe;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa, o parecer Técnico do Departamento de Engenharia, Parecer Jurídico aprovando, bem como o comum acordo entre as partes,

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **"CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO"** do contrato nº 143/2024 prorrogando-se para mais **120 (cento e vinte) dias** o prazo de execução da obra, **totalizando 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias**, contados a partir da emissão de ordem de serviço pelo Município.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica Alterado a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do contrato 143/2024 prorrogando-se para mais **120 (cento e vinte) dias** o prazo de vigência do contrato, **totalizando 510 (quinhentos e dez) dias**, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

CLAUSULA QUARTA: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.065/2024.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias de setembro de 2025.

DEVAIR FABRIS
- Prefeito Municipal

MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA 82958904920
CPF nº 829.589.049-20
RG nº 16.520.909-20
SSP/SP

SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Patrícia Zanoli
RG. 9.632.174-0

Nome: Susana Ferreira Graciano
RG. 6.130.527-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 076.404.136/0001-29

Processo Licitatório nº 157/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Inexigibilidade nº 050/2025, refere-se à Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços médicos plantonistas, com formação mínima de clínico geral, para realizar atendimentos em regime de plantão de doze horas, todos os dias da semana, incluídos sábados domingos e feriados, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde do Município, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.

OBJETO	PERÍODO CONTRATADO	QUANTIDADE ESTIMATIVA PLANTÕES	PREÇO UNITÁRIO PLANTÃO	PREÇO TOTAL ESTIMATIVO
Prestação de serviços médicos plantonistas, com formação mínima de clínico geral, para realizar atendimentos em regime de plantão de doze horas, todos os dias da semana, incluídos sábados domingos e feriados, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde do Município, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.	12 (DOZE) MESES	1.000 (UM MIL PLANTÕES)	R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)	R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS)
Horas Excedentes em casos eventuais	12 (DOZE) MESES	1.200 horas	R\$ 116,66 (cento e dezesseis reais e seis centavos)	R\$ 139.992,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais)
TOTAL:				R\$ 1.739.992,00

O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Agente de contratações e equipe de apoio, acompanhado de toda a documentação exigida neste Edital, devendo ser protocolado junto à Divisão de Licitações, a qualquer momento do dia 17 de setembro de 2025, até 17 de setembro de 2026, durante o horário de funcionamento do Paço Municipal, em envelope lacrado

Fundamentação Legal: Art. 74 – Inciso IV da Lei 14.133/21
Autorizo a Instauração do Referido Processo como Inexigibilidade de Licitação.
Mariluz, 16 de setembro de 2025.

ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de inexigibilidade, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Secretária de Saúde.
Mariluz, 16 de setembro de 2025

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 234/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **234/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e, **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, oriundo do processo de licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2024**, cujo objeto é para aquisição de Materiais de Construção e afins para todas as secretarias, para manutenções e reparos nos prédios municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	31356	2.293	575

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025

A agente de contratação comunica aos interessados no edital de Inexigibilidade nº 038/2025, objetivando a aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira nova, zero hora, marca New Holland, modelo W12D EVO, ano/modelo 2025. A aquisição será realizada em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2025, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CRAU, à qual o Município de Iporã/PR pretende aderir na condição de órgão não participante ("carona"), nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

EMPRESAS CREDENCIADAS
1- SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Município de Iporã-PR, aos 16 dias do mês de setembro de 2025

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025

A agente de contratação comunica aos interessados no edital de Inexigibilidade nº 039/2025, objetivando a aquisição de 01 (uma) Pick-ups novas, zero quilômetro, marca GM/Chevrolet, modelo S10 WT AT 2.8 Turbo diesel 4x4 CD (R7N), ano/modelo 2025/2026. A aquisição será realizada em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 046/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2024, gerenciado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CRAU, à qual o Município de Iporã/PR pretende aderir na condição de órgão não participante ("carona"), nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

EMPRESAS CREDENCIADAS
1- SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA

Município de Iporã-PR, aos 16 dias do mês de setembro de 2025

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025

A agente de contratação comunica aos interessados no edital de Inexigibilidade nº 039/2025, objetivando a aquisição de 01 (uma) Pick-ups nova, zero quilômetro, marca GM/Chevrolet, modelo S10 WT AT 2.8 Turbo diesel 4x4 CD (R7N), ano/modelo 2025/2026. A aquisição será realizada em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 046/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2024, gerenciado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CRAU, à qual o Município de Iporã/PR pretende aderir na condição de órgão não participante ("carona"), nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

EMPRESAS CREDENCIADAS
1- SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA

Município de Iporã-PR, aos 16 dias do mês de setembro de 2025

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 233/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **233/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e, **JC FERRAGENS LTDA**, oriundo do processo de licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2024**, cujo objeto é para aquisição de Materiais de Construção e afins para todas as secretarias, para manutenções e reparos nos prédios municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	31356	2.293	575

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 227/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **227/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e, **CP DE MELO COMERCIAL**, oriundo do processo de licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2024**, cujo objeto é para aquisição de Materiais de Construção e afins para todas as secretarias, para manutenções e reparos nos prédios municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	31356	2.293	575

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 357/2025
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o contido no Art. 44 da Lei Municipal 069/2011, resolve:
EXONERAR
ART. 1º - A pedido conforme requerimento datado em 16 de setembro de 2025 o cidadão CLAUDEIR VIEIRA DE SOUZA, portador do CPF: 455.***-**-02, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO PESSOAL, nomeado pela Portaria nº 320/2025 pelo Regime Jurídico Estatutário, na forma como dispõe o inciso II do Art. 36, da Lei 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a partir de 17 de setembro de 2025.
ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir da data supracitada.

Tuneiras do Oeste, 16 de setembro de 2025.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 323/2025

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **323/2025**, celebrado entre o Município de Maria Helena e, **J S BARREIRA E CIA LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.323.757/0001-66**, oriundo do processo de licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2024**, cujo objeto é para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, panificação, higiene e limpeza aos órgãos públicos, para assegurar e garantir um ambiente confortável, limpo e seguro a todos que os frequentem, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
13	001	3.3.90.30.00	01000	2.281	484

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 074/2025

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **074/2025**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a, **ALAILÇO SILVESTRE, PRODUTOR RURAL, Sítio Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Maria Helena, no Estado do Paraná, com o CPF nº 467.819.279-49, portador do RG nº 3.525.297-5**, oriundo do processo de licitação modalidade **INEXIGIBILIDADE nº 009/2025**, cujo objeto é para compra parcelada de café orgânico, torrado e moído diretamente da agricultura familiar, e do empreendimento familiar rural, associações ou cooperativas da agricultura familiar, destinadas a atender a demanda das diversas Secretarias do município, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
13	001	3.3.90.30.00	01000	2.281	484

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 230/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **230/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e, **GORÉ MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, oriundo do processo de licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2024**, cujo objeto é para aquisição de Materiais de Construção e afins para todas as secretarias, para manutenções e reparos nos prédios municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	31356	2.293	575

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 231/2024

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente **Apostila** ao contrato nº **231/2024**, celebrado entre o Município de Maria Helena e, **GONCALVES & ARMAGNI LTDA**, oriundo do processo de licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2024**, cujo objeto é para aquisição de Materiais de Construção e afins para todas as secretarias, para manutenções e reparos nos prédios municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	3.3.90.30.00	31356	2.293	575

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 16 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025
Exclusiva para ME/EPP ou equiparadas
O Município de Tapira, Estado do Paraná, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANTA DE GEOMEMBRANA EM PEAD E MANTA GEOTÊXTIL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ATERRAMENTO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
LOCAL: Portal BLL Compras (www.bllcompras.com).
CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30hs do dia 01/10/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 01/10/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 01/10/2025.
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global.
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 18.821,80 (dezoito mil oitocentos e vinte e um real e oitenta centavos).
Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br, no Portal da BLL Compras www.bllcompras.com e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.
Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaçu, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-1539, até 03 (três) dias úteis antes do término do cadastro das propostas.
Tapira/PR, 16 de setembro de 2025.
Ronald R. L. Smarzero
Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2025 de 11/09/2025
O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das 25 Complementares nº 123/06, 147/2014, de mais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST) E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NA ESTRADA RURAL RICAASSOLO, MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PR, DE ACORDO COM PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO. INSTRUMENTO DE REPASSE (CAIXA) Nº 4126801/2023.
A presente licitação será realizada com INVERSAO DE FASES, permitida no art. 17, §1º da NLLC, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECEDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES. EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTES CERTAME.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 10/10/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO: às 09:00 horas do dia 10/10/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
MODO DE DISPUTA: Aberto
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 1.892.400,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.licitanet.com.br
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de TAPEJARA (www.tapejara.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de TAPEJARA, situado à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 E/OU no Portal Licitanet (https://www.licitanet.com.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 - TAPEJARA-PR, E/OU por meio do Telefone (44) 3677-1222- 3677-1461 Engenharia.
Tapejara, 16 de setembro de 2025.
RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 22/2025
EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI
SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE TAPIRA-PR
O Município de Tapira - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 22/2025. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 2476/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de assistência social.
VALOR MÁXIMO: R\$ 78.022,60 (setenta e oito mil e vinte e dois reais e sessenta centavos)
LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia 22 de setembro 2025 às 09:00h (nove horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22 de setembro 2025 às 09:00h (nove horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
ESCLARECIMENTOS E RETIRADA DO EDITAL – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br e no PNP – Portal Nacional de Compras Públicas. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-1539, ou pelo e-mail: licitacao@tapira.pr.gov.br, até 03 (três) dias úteis da abertura dos envelopes.
Tapira - PR, 16 de setembro de 2025.
RONALD ROGÉRIO LOPES SMARZARO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 004/2025
Homologação de julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 004/2025 - FCU.
O SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 004/2025 - FCU, que tem por objeto a contratação de banda musical especializada em festivais de música, para a realização dos eventos FEMUCAM e FEMUCAM KIDS, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa NATHAN SILVA COVRE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 16 de setembro de 2025.
RODRIGO FERNANDES PEREIRA
Secretário da Fundação Cultural de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Convite para Audiência Pública
A Prefeitura Municipal de Umuarama, CONVIDA toda a população para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 29 de setembro de 2025 às 19h, no Centro Cultural Vera Schubert, localizado na Avenida Rio Branco, n. 3633, Zona I, Umuarama-PR.
Pauta da Audiência:
Patrimônio Cultural;
O tema visa debater a Proposta de Revisão da Lei Complementar nº 445, de 07 de maio de 2018, Plano Diretor Municipal, que dispõe sobre: I - Uso e Ocupação do Solo; II - Parcelamento do Solo; III - Perímetro Urbano; IV - Sistema Viário; V - Código de Obras e VI - Código de Posturas.
A colaboração de todos é essencial para garantir que esta iniciativa represente fielmente os valores e anseios da nossa comunidade. Contamos com a sua estimada presença, pois Vossa participação é vital para o enriquecimento deste processo democrático e contribui significativamente para o desenvolvimento do nosso município.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
SERGIO VERCEZI FILHO
Secretário de Aceleração Econômica
RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
LEI Nº 2984/2025
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de XAMBRE, Estado do Paraná, aprova:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operações de crédito, até o limite de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).
Parágrafo Único. As operações de crédito estão condicionadas à obtenção pelo Município de autorização para a sua realização, observada a legislação vigente, em especial as normas aplicáveis ao endividamento público, a Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.
Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão aos normativos das autoridades monetárias federais, e em especial à Resolução do Senado Federal e às normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A. ficando estabelecido o pagamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas.
Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei somente poderão ser destinados a contrapartidas e projetos, exclusivamente, para as seguintes finalidades:
I - Pavimentação de Via Pública;
II - Recape de Via Pública;
III - Infraestrutura Urbana (Construção de Pista de Caminhada);
IV - Preservação e Recuperação de Área Verde;
V - Faço Municipal;
VI - Posto de Saúde;
VII - Centro da Infância;
VIII - Elaboração de Projetos.
Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMSE do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montante necessário para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, conforme previsão contratual.
Art. 5º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento (PPA, LDO e LOA) ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 6º As operações ou os créditos adicionais deverão consistir nas dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativo(s) ao(s) contrato(s) de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, para viabilizar as operações de crédito, até o limite fixado no artigo 1º desta Lei, e para fazer face às receitas e às despesas provenientes das operações de crédito.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
XAMBRE, Pr., 16 de Setembro de 2025
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/07/613
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional ROSALINA FRANCISCO DE SOUZA, para prestação de serviços de técnicos de enfermagem em caráter de plantonista nas Unidades de Pronto Atendimento (24 HORAS) no município de Umuarama-Pr conforme o edital de chamamento público 008/2023 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/07/613 de 25 de julho de 2025, anexo.
Umuarama, 08 de setembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/07/614
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional JULIANA APARECIDA GENRIQUE, para prestação de serviços de técnicos de enfermagem em caráter de plantonista nas Unidades de Pronto Atendimento (24 HORAS) no município de Umuarama-Pr conforme o edital de chamamento público 008/2023 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/07/614 de 25 de julho de 2025, anexo.
Umuarama, 08 de setembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/07/616
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional ANDREIA DA SILVA SANTOS, para prestação de serviços de técnicos de enfermagem em caráter de plantonista nas Unidades de Pronto Atendimento (24 HORAS) no município de Umuarama-Pr conforme o edital de chamamento público 008/2023 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/07/616 de 25 de julho de 2025, anexo.
Umuarama, 08 de setembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/07/617
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional MARCELLE PATRICIA BORLINA DE SOUZA, para prestação de serviços de técnicos de enfermagem em caráter de plantonista nas Unidades de Pronto Atendimento (24 HORAS) no município de Umuarama-Pr conforme o edital de chamamento público 008/2023 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/07/617 de 25 de julho de 2025, anexo.
Umuarama, 08 de setembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/639
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa LD DIAGNOSTICOS LTDA, para prestação de serviços de saúde de Exames Especializados de Análises Clínicas, conforme edital de chamamento público 004/2025 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.540.000,00 (três milhões e quatrocentos e quarenta mil reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/08/639 de 07 de agosto de 2025, anexo.
Umuarama, 08 de setembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/640
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO SANTA CLARA LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) E IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR), conforme edital de chamamento público 004/2025 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.033.800,00 (um milhão e trinta e três e oitocentos reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/08/640 de 07 de agosto de 2025, anexo.
Umuarama, 08 de setembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/642
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO SANTA CLARA LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) E IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR), conforme edital de chamamento público 004/2025 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.496.000,00 (oito milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/08/642 de 07 de agosto de 2025, anexo.
Umuarama, 08 de setembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/641
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa ZUKOVSKI & CIA LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE, conforme edital de chamamento público 004/2025 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 141.402,60 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/08/641 de 07 de agosto de 2025, anexo.
Umuarama, 08 de setembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/666
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO VIANA, para a prestação de serviços de saúde especializados de Centro de Especialidades Odontológicas, nas Unidades Básicas de Saúde (urbanas e distritais) e no Consultório Odontológico da Cadeia Pública de Umuarama - CPUMA. Conforme edital de chamamento público 002/2025 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.193,08 (trinta e seis mil e cento e noventa e três reais e oito centavos).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/08/666 de 27 de agosto de 2025, anexo.
Umuarama, 15 de setembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/642
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação do Sr. ALEXANDRE SPONTAN LOPES, para a locação do imóvel situado na Rua Guadiana, nº 4075, Zona I, nesta cidade de Umuarama-PR, registrado na Matrícula sob o nº 32.393, perante o 1º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama/PR, com área total aproximada de 525,00 m², contendo um imóvel em alvenaria com área de 345,00 m² e, para o funcionamento da Unidade de Saúde Central, com fulcro no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e seis mil reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/08/642 de 11 de agosto de 2025, anexo.
Umuarama, 15 de setembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
O Município de Xambre - PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 1, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa de gerenciamento de orçamentação eletrônica para uso do Departamento de Compras da Administração geral deste município. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através da plataforma ComprasGov: (www.gov.br/compras).
Propostas deverão ser cadastradas até às 08:00h do dia 23/09/2025 no site www.gov.br/compras.
Datas de entrega: 23/09/2025, das 08h00m às 14h00m.
Valor Máximo: R\$ 11.199,69 (onze mil centos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).
Xambre - PR, 16 de setembro de 2025.
DIOGO BARBOSA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 185/2025
SÚMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambre - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2599 de 29 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2025).
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2025 um CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
110 04 001 28.843.1201.0001 000 Amortização e Enc da Dívida Publ 3.2.90.21 100.000,00
TOTAL 100.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
151 06 001 15.451.1303.2015 000 Manut. Ativ. de Obras, Urb. e Ser P 4.4.90.51 100.000,00
TOTAL 100.000,00
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua Assinatura.
XAMBRE, Pr., 16 de Setembro de 2025.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 577
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, que também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal IGOR LILIAN CHIQUETI CARRMI, matrícula nº 1948, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manut. Da Div.UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
16/09/2025 04:00/15:00h Cascavel/PR Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Uoepccan
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 16 de setembro de 2025.
Rodrigo Wesley Sobreira Reverso
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 579
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, que também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal JEINE VALDERIO CHIQUETI, matrícula nº 1952, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
17/09/2025 06:30h/17:30h Maringá-PR Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Santa Rita
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 16 de setembro de 2025.
Rodrigo Wesley Sobreira Reverso
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 578
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, que também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor RUBENS DE SOUSA, matrícula nº1927 ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
17/09/2025 07:30/18:30h Maringá-PR Conduzir paciente para internamento para tratamento de saúde na Clínica Nuclevel
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 16 de setembro de 2025.
Rodrigo Wesley Sobreira Reverso
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 576
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, que também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor MUNICIPAL VINCICIUS DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 604, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
15/09/2025 07:30/18:30h Maringá-PR Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Santa Rita e a Clínica Vínculo
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 16 de setembro de 2025.
Rodrigo Wesley Sobreira Reverso
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 580
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, que também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor WAGNER SILVA, matrícula nº 604, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
17/09/2025 04:00h/15:00h Cascavel/PR Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Uoepccan
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Douradina/PR, 16 de setembro de 2025
Rodrigo Wesley Sobreira Reverso
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 018/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
GUERINIO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste - Paraná, no uso das atribuições legais e servindo-se das facilidades, com o apoio da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público/2024, torna público o presente Edital de Convocação e:
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo que especifica, para apresentação dos documentos exigidos no Edital de Abertura e no presente Edital de Convocação, para fins de contratação, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município:
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 H
Classificação Nome Data de Nascimento Inscrição
28º KELLI CRISTINA DAMASCENO 20/10/1980 110194
Art. 2º Os (as) candidatos (as) relacionados (as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste, situado na Rua Santa Catarina, 409 - Centro, CEP 87450-000, do dia 17/09/2025 a 01/10/2025, das 08:30h às 11:30h e às 13:30h, e além de atestar os requisitos estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura, deverão apresentar os seguintes documentos, anexos no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br:
1) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou da Certidão de Casamento, se casado (a);
2) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
3) Prova de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
4) Cópia do documento de Identidade Civil (R. G.);
5) Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
6) Cópia do Certificado de Conclusão do curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
7) Cópia do Registro no órgão de classe, se for o caso de Nível Superior ou Técnico;
8) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
9) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), se houver, menores de 18 (dezoito) anos, com CPF;
11) Carteira de vacinação dos filhos com idade entre 01 (um) e 05 (cinco) anos, e do candidato;
11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca onde reside o (a) candidato (a);
12) Cópia do comprovante de residência atualizado, emitido em data inferior a 90 (noventa) dias;
13) Cópia da CTPS e número do PIS/PASEP;
14) Comprovar que não recebe benefício previdenciário, através de "Declaração de Beneficiário" emitida pelo sistema "Meu INSS" do governo Federal, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;
15) Preencher a "Declaração de Bens", disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste e/ou no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, no link específico do presente processo de contratação;
16) Preencher a "Declaração de Acúmulo de Cargos", disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste e/ou no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, no link específico do presente processo de contratação;
17) Exame Médico Admissonal, realizado por Médico especialista, anexo no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br;
18) Comprovante de conta corrente ou conta salário/pagamento do Banco do Brasil;
19) Declaração de não demissão de serviço público;
20) Histórico Escolar;
21) Títulos.
Art. 3º Os documentos que forem apresentados com cópia, deverão estar acompanhados do original para conferência e autenticação por servidor disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste, ou na ausência do documento original, as cópias deverão estar autenticadas por Cartório.
RESOLVE: SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 16 de setembro de 2025.
GUERINIO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xamburé, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Decio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xamburé - Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente E A BORSATO LTDA, situada Avenida Irmãos Pereira, nº369, na cidade de Campo Mourão, CEP 87.301-010 inscrita no CNPJ sob nº 07.257.746/0001-24 neste ato representada por seu responsável legal: Edmilson Antônio Borsato inscrito no CPF 507.769.759-00 e RG 3.253.066-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 47/2025, processo administrativo nº 96/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a finalidade de **Registro de preços para aquisição de sêmen bovino e materiais de uso veterinário**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 47/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd	VL. Unit.	VL. Total
1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS: Prova USDA Abril 2024 - TPI maior ou igual a 2.700; - PTA Leite maior ou igual a 800 libras; - CCS menor igual a 2,95; - PTA Tipo maior ou igual a 0,70; - Comp. Úbere maior ou igual a +0,50; - Facilidade de Parto menor ou igual a 2,10; - VP maior ou igual a 4,50.	DS	ALTA GENETICS	TRUEVELOCTITY	150	R\$ 10,000	R\$ 1.500,00
2	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SINDI CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS: GENEPLUS JAN 2024 - IQG maior ou igual a 3,50; - PM (porco rasamento) menor ou igual a 0,30.	DS	ALTA GENETICS	DAMAN OT	400	R\$ 10,000	R\$ 4.000,00
3	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOLO CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS: GENEPLUS FEV 2024 - IQG maior ou igual a 2,50; - PD (porco desmamado) maior ou igual a 6,00.	DS	ALTA GENETICS	Citriño	100	R\$ 10,000	R\$ 1.000,00
5	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIRCACONDO 3/4- PMGG (Programa de Melhoramento Genético da Raça Gircacondo) 2024 - - GTPA Leite maior igual 1250 -	DS	ALTA GENETICS	HALEY	200	R\$ 8,200	R\$ 1.640,00
	Lactação da Mãe maior ou igual a 17.000 kg em 305 dias - Beta Casuío: A2A2						
6	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LITEIRO Reprodutor em Teste de Progenie pela EMBRAPA/ ABCRU 2024 Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro - Lactação da Mãe maior ou igual a 7.200 kg em 305 dias - Beta Casuío: A2A2 - Provas PTA Leite maior ou igual a 500.	DS	ALTA GENETICS	INPUT	200	R\$ 8,200	R\$ 1.640,00

RS 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais)

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xamburé- PR, 09 de setembro de 2025

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xamburé

E A BORSATO LTDA
Edmilson Antônio Borsato
CPF 507.769.759-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xamburé, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Decio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xamburé - Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 17.234.948/0001-04, com sede na Desembargador Clotário Portugal, nº 1997, Centro, Apucarana/PR - CEP nº 86.800-024, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.º Giovana Mendes Gonçalves, portadora do RG sob nº 12.432.257-7 e inscrita no CPF nº 113.832.259-82, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2025, processo administrativo nº 94/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus e realização de recapagem e vulcanização de pneus dos veículos do município, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 33/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
12	PNEUS 215 / 75 R16	Und	XBRI - CARGO PLUS	80	R\$ 426,99	R\$ 34.159,20

RS 34.159,20

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xamburé- PR, 10 de setembro de 2025

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xamburé

FG COMERCIO DE PNEUS LTDA
Giovana Mendes Gonçalves
CPF. 113.832.259-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xamburé, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Decio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xamburé - Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 51.367.114/0001-05, com sede na Rua Maringá, N35, no Bairro Bela Vista, no Município de Gaspar/SC, no Cep 89.111.057, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.º Celia Terezinha joanella, portadora da Carteira de Identidade nº 4.515.272 e CPF nº619.945.299-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2025, processo administrativo nº 46/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus e realização de recapagem e vulcanização de pneus dos veículos do município, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 33/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOT E	DESCRIÇÃO	QN T	MARC A	MODEL O	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
33	Pneus 275/80 R22.5 EXCLUSIVO ME/EPP	Un.	DRC	D623	15	R\$ 1.375,99	R\$ 20.639,85
34	PNEUS 175 / 65 R14	Un.	DRC	D669	120	R\$ 228,45	R\$ 27.414,00

RS 48.053,85 (quarenta e oito, cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xamburé- PR, 10 de setembro de 2025

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xamburé

JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA
Celia Terezinha Joanelle
CPF. 619.945.299-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xamburé, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Decio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xamburé - Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente M. A. DAL POZZO, empresa inscrita no CNPJ sob nº 13.871.403/0001-58, com sede na Rua: Manoel Ramires, N° 1680 - Parque Industrial I em Umuarama - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.º Milton Andreassa Dal Pozzo, Portador do RG sob nº 6.187.655-5 SSP/PR, e CPF nº 778.788.509-25, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2025, processo administrativo nº 46/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus e realização de recapagem e vulcanização de pneus dos veículos do município, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 33/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA	MODELO	QTDD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
7	PNEUS 225 / 75 R16	Un.	LING LONG	CROSSWIND	66	R\$ 434,00	R\$ 28.644,00
13	PNEUS 225 / 65 R16	Un.	ROADKING	TRANSPORT ER RF 09	20	R\$ 394,00	R\$ 7.880,00
14	PNEUS 19.5 / 24 16 LONAS (AMPLA CONCORRENCIA)	Un.	FORERUN NER	R-4 QH 601	18	R\$ 2.302,00	R\$ 41.436,00
16	Pneus 20.5/25 20 lonas (AMPLA CONCORRENCIA)	Un.	DURABLE	E3/L3	27	R\$ 4.168,00	R\$ 112.536,00
20	PNEUS 900 / 20 R LISO	Un.	WEST LAKE	CR-942	24	R\$ 1.059,00	R\$ 25.416,00
21	PNEUS 900/20 R BORRACHUDO	Un.	WEST LAKE	CL-946	32	R\$ 1.135,00	R\$ 36.320,00
24	CAMARA DE AR 20,5 / 25	Un.	TORTUGA	TRJ-1175C	24	R\$ 359,00	R\$ 8.616,00
25	PNEUS 175 / 70 R14	Un.	XBRI	FASTWAY	48	R\$ 253,00	R\$ 12.144,00
27	PNEUS 12,5 / 80 - 16 LONAS	Un.	FORERUN NER	SUPERGLIDE R-R-4 QH 604	18	R\$ 1.199,00	R\$ 21.582,00
30	Pneus 215/75 R17.5 AMPLA CONCORRENCIA	Un.	HEAD WAY	HA-603	135	R\$ 570,00	R\$ 76.950,00
31	Pneus 215/75 R17.5 EXCLUSIVO ME/EPP	Un.	HEAD WAY	HA-603	45	R\$ 571,00	R\$ 25.695,00
35	SERVIÇO DE RECAPAGEM P/ PNEUS 19.5 / 24 16 LONAS (AMPLA CONCORRENCIA)	Un.	RUIZI	VIPAL	45	R\$ 1.988,00	R\$ 89.460,00
36	SERVIÇO DE RECAPAGEM P/ PNEUS 19.5 / 24 16 LONAS (EXCLUSIVO ME / EPP)	Un.	RUIZI	VIPAL	15	R\$ 1.980,00	R\$ 29.700,00
37	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO P/ PNEUS 19.5 / 24 16	Un.	RUIZI	VIPAL	30	R\$ 229,00	R\$ 6.870,00
38	SERVIÇO DE RECAPAGEM P/ PNEUS 900 / 20 R LISO	Un.	RUIZI	VIPAL	48	R\$ 449,00	R\$ 21.552,00
39	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO P/ PNEUS 900 / 20 R LISO	Un.	RUIZI	VIPAL	36	R\$ 149,00	R\$ 5.364,00
40	SERVIÇO DE RECAPAGEM P/ PNEUS 900 / 20 R BORRACHUDO	Un.	RUIZI	VIPAL	48	R\$ 187,00	R\$ 8.976,00
41	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO P/ PNEUS 900 / 20 R BORRACHUDO	Un.	RUIZI	VIPAL	48	R\$ 184,00	R\$ 8.832,00
42	SERVIÇO DE RECAPAGEM P/ PNEUS 14,00 / 24 20 LONAS	Un.	RUIZI	VIPAL	36	R\$ 879,00	R\$ 31.644,00
43	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO P/ PNEUS 14,00 / 24 20 LONAS	Un.	RUIZI	VIPAL	36	R\$ 185,00	R\$ 6.660,00
44	SERVIÇO DE RECAPAGEM P/ PNEUS 17,5 / 25 20 LONAS (AMPLA CONCORRENCIA)	Un.	RUIZI	VIPAL	30	R\$ 1.498,00	R\$ 44.940,00
45	SERVIÇO DE RECAPAGEM P/ PNEUS 17,5 / 25 20 LONAS (EXCLUSIVO ME / EPP)	Un.	RUIZI	VIPAL	10	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00
46	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO P/ PNEUS 17,5 / 25 20 LONAS	Un.	RUIZI	VIPAL	40	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00
47	SERVIÇO DE RECAPAGEM P/ PNEUS 20,5 / 25 20 LONAS (AMPLA CONCORRENCIA)	Un.	RUIZI	VIPAL	27	R\$ 3.799,00	R\$ 102.573,00
48	SERVIÇO DE RECAPAGEM P/ PNEUS 20,5 / 25 20 LONAS (EXCLUSIVO ME / EPP)	Un.	RUIZI	VIPAL	9	R\$ 3.799,00	R\$ 34.191,00

RS 809.881,00 (oitocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais)

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xamburé- PR, 10 de setembro de 2025

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xamburé

M. A DAL POZZO-ME
Milton Andreassa Dal Pozzo
CPF. 778.788.509-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura de Xamburé, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Decio Jardim, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xamburé - Estado do Paraná, e, de outro lado, a proponente RAVI E-COMMERCE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, com sede na Rua Atum, nº 466, Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, CEP 88.200-714, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.º Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, Portadora do RG sob nº 17.233.160-2 SSP-SP,05840583812 e CPF nº 17.233.160-2 SSP-SP considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2025, processo administrativo nº 46/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus e realização de recapagem e vulcanização de pneus dos veículos do município, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 33/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	PNEUS 14.00 / 24 20 LONAS (AMPLA CONCORRENCIA)	Un.	SPEEDROA D	O9010	13	R\$ 2.000,00	R\$ 26.000,00
3	Pneus 14.00/24 20 LONAS EXCLUSIVO ME/EPP	Un.	SPEEDROA D	O9010	5	R\$ 2.240,00	R\$ 11.200,00
5	Pneus 17.5/25 20 lonas AMPLA CONCORRENCIA	Un.	SPEEDROA D	O9011	34	R\$ 2.600,00	R\$ 88.400,00
6	Pneus 17.5/25 20 lonas EXCLUSIVO ME/EPP	Un.	SPEEDROA D	O9011	12	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
8	CAMARA DE AR 12,5 / 80	Un.	JABUTI	TR15	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
9	CAMARA DE AR 14,00 / 24	Un.	JABUTI	TR22DA	12	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00
10	CAMARA DE AR 17,5 / 25	Un.	JABUTI	TR22DA	24	R\$ 192,00	R\$ 4.608,00
11	CAMARA DE AR 19,5 / 24	Un.	JABUTI	TR22DA	8	R\$ 272,00	R\$ 2.176,00
15	PNEUS 19.5 / 24 16 LONAS (EXCLUSIVO ME / EPP)	Un.	SPEEDROA D	O4510	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
18	Pneus 225/75 R16 AMPLA CONCORRENCIA	Un.	DOUBLE KING	DK788	82	R\$ 435,00	R\$ 35.670,00
19	Pneus 225/75 R16 EXCLUSIVO ME/EPP	Un.	DOUBLE KING	DK788	28	R\$ 450,00	R\$ 12.600,00
22	Pneus 275/80 R22.5 AMPLA CONCORRENCIA	Un.	DPLUS	LS602	60	R\$ 1.274,99	R\$ 76.499,40
23	Pneus 275/80 R22.5 EXCLUSIVO ME/EPP	Un.	DPLUS	LS602	20	R\$ 1.274,99	R\$ 25.499,80
26	PNEUS 205 / 75 R16	Un.	LANDSPIDER	DURATR AXV VAN	64	R\$ 375,00	R\$ 24.000,00
28	PNEUS 14.00 / 24 20 LONAS (AMPLA CONCORRENCIA)	Un.	SPEEDROA D	O9010	13	R\$ 2.000,00	R\$ 26.000,00
29	Pneus 14.00/24 20 LONAS EXCLUSIVO ME/EPP	Un.	SPEEDROA D	O9010	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00

RS 391.521,20 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos)

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Xamburé- PR, 10 de setembro de 2025

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xamburé

RAVI E-COMMERCE LTDA
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF. 058.405.838-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 02 de Outubro do ano de 2025, na plataforma www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Fumaça e Estrada João Baraniuk	Pavimentação CBUQ	54.720,00 m²	330 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Xamburé e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Xamburé - PR, 15 de setembro de 2025. **DIOGO BARBOSA DE SOUZA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025-

CONTRATANTE: Município de XAMBURÉ, Estado do Paraná, com sede à Rua Roque Gonzales, 480, inscrito no CGC/MF nº 76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, DECIO JARDIM, portador da Cédula de Identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e o CPF/MF nº 209.220.949-34, e

CONTRATADA: JARAÚO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Ampliação de barracão industrial com execução de serviços de: serviços preliminares; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 02/2025.

VALOR: R\$ 195.827, (80 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



**LÍDER EM AUDIÊNCIA,
CAMPEÃ NO CORAÇÃO DO POVO**

A MAIS OUVIDA DE UMUARAMA!

1 LUGAR EM TODAS AS PESQUISAS

 **RÁDIO
ilustradaFM**
102.3

www.ilustradafm.com.br

